

PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Pauta da 595ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO)

<u>Data</u>: 14/09/2021, 9:00h. <u>Formato</u>: videoconferência

<u>Link para assistir</u>: https://www.youtube.com/cmeso <u>Link para participar</u>: https://meet.google.com/wdd-tmfg-def

I - Expediente

- 1. Verificação das presenças;
- 2. Aprovação da ata da reunião nº 594;
- 3. Palavra da Presidência;
- 4. Palavra dos Membros:
- 5. Palavra da Comunidade.

II - Ordem do dia

 Discussão e encaminhamentos referentes à ação agendada e realizada pelo poder público de "Troca de livros paradidáticos com conteúdo inapropriado" mediante classificação da "Comissão Permanente de Análise de Títulos e Livros Paradidáticos"

Documentos:

- Portaria SEDU/GS nº 02/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para a composição da Comissão Permanente de Análise de Títulos de Livros Paradidáticos"
- Portaria SEDU/GS nº 19/2021, de 14 de março de 2021, que "Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição da Comissão Permanente de Análise de Títulos de Livros Paradidáticos"
- Comunicação da "Comissão Permanente de Análise dos Títulos de Livros Paradidáticos" em 12 de agosto de 2021, com a lista de livros classificados como Satisfatórios (LS), para público Adulto (LA), Inadequados (LI) e Não Encontrados (NE) pela
- 2. Discussão e encaminhamentos referentes à suposta intenção do poder público de implantar ações de "empreendedorismo", "robótica" e "educação financeira" em escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino;



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

- a. Referendo a decisão "ad referendum" do Presidente do CMESO de impetrar recurso com vistas à impugnação do Pregão Eletrônico nº 165/2021 que dispõe sobre o registro de preços para contratação do projeto "Maluquinhos por Robótica", nos termos do Art. 13 do Regimento do CMESO;
- b. Outras discussões e/ou encaminhamentos.

Documentos:

- Pregão Eletrônico nº 165/2021
- Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 165/2021
- <u>Deliberação CMESO nº 02/2018</u> (documento online)
- Documento protocolizado para solicitação de Impugnação
- Ofício CMESO nº 048/2021
- Minuta de Deliberação CMESO Empreendedorismo
- 3. Exposição inicial de Minuta de Deliberação CMESO que "dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Escolar (PMSE) e fixa a aplicação mínima de recursos da educação municipal para implantação e manutenção desta política", ação decorrente da Consulta Pública CMESO nº 02/2021, de junho de 2021, sobre a "segurança nas escolas".

Documentos:

- Relatório da Consulta Pública CMESO nº 01/2021 (documento online)
- Minuta de Deliberação CMESO PMSE
- Redistribuição do(a)s Conselheiro(a)s Petula Ramanauskas Santorum e Silva e Gilmar Felipe Piccin de Lima nas Câmaras do Ensino Fundamental e Médio do CMESO;

Documentos:

Minuta de Comunicado CMESO nº 10/2021

III - Encerramento



sorocaba Sorocaba



18 de fevereiro de 2021





www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 29 / Número: 2686

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS № 09/2021.

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino: Ana Rosa Rezende RG: 15.936.380-9; Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara RG: 17.007.907 e Maria Cristina Camargo RG: 22.985.790-5, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto a escola particular Escola de Educação Infantil Cantinho do Aconchego, sito a rua Ivone da Silva Santos, 288 Vila Formosa, sendo mantido por Escola de Educação Infantil Cantinho do Aconchego Ltda, inscrita no CNPJ: 40.504.393/0001-95 (Processo nº 2021/001.886-7).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS № 10/2021.

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino: Solange Aparecida da Silva Brito RG: 19.929.988-2; Ana Paula de Oliveira RG: 34.334.531-6 e Gisele Cristina de Almeida Santos RG: 34.409.244-6, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto a escola particular Escola de Educação Infantil Ibirá, sito a rua Pedro José Senger, 132 Vila Haro, sendo mantido por Escola de Educação Infantil Aconchego dos Anjos Ltda, inscrita no CNPJ: 03.125.772/0002-29 (Processo nº 2021/001.665-5).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara Secretário da Educação

PORTARIA SEDU Nº 11/2021

Dispõe sobre a nomeação de chefe de seção das parcerias firmadas com Organizações Sociedade Civil, que tem por objetivo realizar atividades e serviços de educação, prestando atendimento na Educação Infantil, da Rede Municipal de Educação de Sorocaba, em conformidade com o disposto no art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a chefia da Seção de Apoio a Convênios e Transporte Escolar, responsável das parcerias firmadas com Organizações Sociedade Civil, destinadas a realizar atividades e serviços de educação para atendimento da Educação Infantil etapa Creche.

Art. 2º - A chefia da seção terá por atribuição o controle e fiscalização da execução do Termo

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2021, ficando expressamente revogada a portaria nº 31 de 09 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de Fevereiro de 2021.

366º da Fundação de Sorocaba.

Marcio Bortolli Carrara Secretário de Educação

PORTARIA SEDU/GS №. 02, de 18 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre criação e nomeação de membros para a composição da Comissão Permanente de Análise de Títulos de Livros Paradidáticos e dá outras providências.

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Análise de Títulos de Livros Paradidáticos.

Art. 2º. A presente comissão será composta por profissionais que contribuirão com a Secretaria da Educação nos processos de aquisição e encaminhamentos de livros paradidáticos às unidades escolares, a saber:

- a) dois professores titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Educação Infantil, creche; b) dois professores titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Educação Infantil,
- c) dois professores titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Ensino Fundamental, anos iniciais:
- d) dois professores titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Ensino Fundamental, anos finais;
- e) dois orientadores pedagógicos titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Educação Infantil, creche;
- f) dois orientadores pedagógicos titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Educação Infantil, pré-escola;
- g) dois orientadores pedagógicos titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Ensino Fundamental, anos iniciais;
- h) dois orientadores pedagógicos titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Ensino Fundamental, anos finais;
- i) dois supervisores de ensino titulares de cargo da rede pública municipal;
- j) dois representantes do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba;
- k) dois gestores de desenvolvimento educacional pedagógico;
- I) dois representantes da Comissão Mista;
- m) um representante da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico;

Art. 3º. A comissão poderá solicitar colaboração técnica de profissionais ou instituições específicas para execução de suas ações.

Art. 4º. A comissão emitirá parecer técnico da análise dos livros paradidáticos quando solicitada. Art. 5º. A comissão ficará incumbida de propor projetos para utilização dos livros analisados para subsidiar a Secretaria da Educação nas decisões pedagógicas de encaminhamento dos

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba,18 de fevereiro de 2021.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO № 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.021.

(Regulamenta no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, as disposições da Portaria Municipal 22.973, de 08 de fevereiro de 2021, que revoga dispositivo, da Portaria 22.957, de 17 de julho de 2020, que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal de interações presenciais entre servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19).

RONALD PEREIRA DA SILVA, Diretor Geral em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e pela Lei nº. 9.895, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado artigo 2º, da Resolução 05/2020, de 20 de julho de 2020.

§ 1º O retorno às atividades presenciais dos funcionários (as) tratados(as) neste artigo deverá ocorrer até o dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2.021.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1038/2011

INTERESSADO: Sr. (a). IDAIDE PEREIRA

ASSUNTO: Regularização Cadastral

ENDEREÇO: RUA LUIGI BRUNETTI - 30 - VL AEROPORTO SOROCABA SP 18066-040

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Secretaria de Relações **Institucionais e Metropolitanas**

ANEXO II – RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE SEMANAL

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO CONCLUSÃO	INTERVALO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL JORNADA SEMANAL

Secretaria da Educação

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE EDITAL DE CHAMAMENTO

Processo Administrativo: 2021/7.505-7

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto do Serviço: Atendimento em período integral de crianças – etapa creche. PARTES

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ N. 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Educação - SEDU, representada por Marcio Bortolli Carrara, portador do CPF 279.321.628-31, Secretário da Educação.

II - COESO - Centro de Orientação e Educação Social, CNPJ sob o nº 03.887.856/0001-19, representada por CREUZA MACHADO DE FREITAS, portador do CPF nº 197.400.148-28, presidente da Organização Social.

Vigência da assinatura: 180 dias

Sorocaba, 13 de Abril de 2021.

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 19 de 14 de março de 2021

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição da Comissão Permanente de Análise dos Títulos de Livros Paradidáticos. A presente comissão será composta por profissionais que contribuirão com a Secretaria da Educação nos processos de aquisição e encaminhamentos de livros paradidáticos às unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba, e dá outras providências).

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017, de acordo com PORTARIA SEDU/ GS Nº. 02, de 18 de fevereiro de 2021, dispõe sobre criação e nomeação de membros para a composição da Comissão Permanente de Análise de Títulos de Livros Paradidáticos e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Análise de Títulos de Livros Paradidáticos, a ser composta pelos seguintes membros:

I – dois professores titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Educação Infantil,

Patrícia de Lourdes Camargo

Viviani Gracieli Pereira Silva

II – dois professores titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Educação Infantil, pré-escola:

Andreia Aparecida Carrera Martins

Claudia Fernanda Fioravantti Moreira

III - dois professores titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Ensino Fundamental, anos iniciais:

Daniela Aranha Machado

Érica Xavier Moraes

IV – dois professores titulares de cargo da rede pública municipal, segmento Ensino Fundamental, anos finais:

Ana Laura Cruz Aquino

Rafael Ramos Castellari

V - dois supervisores de ensino titulares de cargo da rede pública municipal:

Paula de Fátima Soares Cosmin

Sara Aparecida Pereira

VI – dois representantes do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba - CMESO;

Miriam Cecília Facci

Andrea Picanço Souza Tichy

VII – dois representantes dos Gestores do Desenvolvimento Educacional pedagógico:

Aretha Fabiana do Amaral Felício

Vanessa Aparecida Marconato Negrão

VIII - dois representantes da Comissão de Trabalho Mista:

Joana D'Arc de Almeida

Rosana Batista Monteiro

IX - um representante da Divisão de Apoio Técnico Pedagógico:

Amanda Karina Rodrigues de Lima

Art. 2º – A Comissão ficará incumbida de propor projetos para utilização dos livros analisados para subsidiar a Secretaria da Educação nas decisões pedagógicas de encaminhamento dos livros

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba. 14 de março de 2021

MARCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engo Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 1º andar-Sorocaba-SP Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM) João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS) Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID) Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU) Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES) Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB) TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB) Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM) Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU) Cel. Vitor Maurício Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO) Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Luiz Carlos Siqueira Franchin

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Data:12 de agosto de 2021

À Corregedoria Municipal

Sobre os processos da Comissão Permanente de Análise dos Títulos de Livros Paradidáticos cabe informar:

1- A Comissão foi instituída em 18 de fevereiro de 2021, regulamentada pela Portaria SEDU/GS n° 02, em publicação no Jornal do Município.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Processo	Data
Inscrição dos membros	De 24 a 26/02/2021
Divulgação dos inscritos e envio do link de eleição	02/03/2021
Eleição	De 02/03 a 04/03/2021
Divulgação do resultado da eleição	08/03/2021
Primeira reunião da Comissão	22/04/2021

Iniciamos as reuniões da Comissão Permanente de Análise dos Títulos de Livros Paradidáticos aos 22 dias de abril de 2021. Por meio de videoconferência (atas anexas) definimos pormenores do fluxo de trabalho para a análise dos livros, tendo observado neles: conteúdos, imagens, gráficos, mensagens e informações que sejam adequadas à faixa etária dos alunos atendidos nas escolas da rede municipal de ensino, bem como apontar se os títulos podem ser utilizados em leitura de fruição com os alunos, ou se precisam do acompanhamento dos professores, por meio de projeto de leituras com intervenções para a problematização e orientação a respeito do conteúdo.

Para esclarecimentos detalhados acerca dos trabalhos de avaliação desta Comissão serão anexados a esses documentos as fichas de avaliação utilizadas, bem como as listas dos livros distribuídos a cada integrante avaliador. As publicações foram divididas



Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501** educacao@sorocaba.sp.gov.br

para análise entre os membros da Secretaria da Educação, eleitos por seus pares e também os Supervisores de Ensino. Sua constituição inicial se deu da seguinte forma:

Comissão Permanente De Análise Dos Títulos De Livros Paradidáticos em 22/04/2021

NOME	REPRESENTANTE
Patrícia de Lourdes Camargo	PEB I - Creche
Viviane Gracieli Pereira Silva	PEB I - Creche
Andreia Aparecida Carrera Martins	PEB I - Pré-escola
Claudia Fernanda Fioravan Moreira	PEB I - Pré-escola
Daniela Aranha Machado	PEB I - Anos iniciais
Érica Xavier Moraes	PEB I - Anos iniciais
Rafael Ramos Castellari	PEB II - Anos finais
Paula de Fátima Soares Cosmin	Supervisora de Ensino
Sara Aparecida Pereira	Supervisora de Ensino
Giane Aparecida Sales	CMESO
Andrea Picanço Souza Tichy	CMESO
Aretha Fabiana do Amaral	Gestores do D. Educacional
Vanessa Aparecida Marconato	Gestores do D. Educacional
Joana D'Arc de Almeida	Comissão de Trabalho Mista
Rosana Batista Monteiro	Comissão de Trabalho Mista
Amanda Karina Rodrigues de Lima	Divisão de Apoio Técnico Pedagógico

Em 26 de abril de 2021, as representantes da Comissão Mista Joana D'Arc de Almeida e Rosana Batista Monteiro comunicaram sua saída da comissão, sendo substituídos na data de 14 de junho de 2021 por Rafael Kerche e Mariana Martha de Cerqueira Silva. Também deixou a comissão a conselheira do CMESO Miriam Cecília Facci, sendo substituída por Giane Sales da Silva Mota. Em 04 de junho Rafael Ramos Castellari comunicou seu desligamento, e em 07 de junho também se afastou da comissão Daniela Aranha Machado e Ana Laura Aquino, ficando a Comissão com 14 membros. O número



Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

de membros da Comissão, abaixo da expectativa inicial não prejudicou o andamento dos trabalhos, já que os Supervisores de Ensino se empenharam na leitura e avaliação dos títulos prontamente.

Comissão Permanente De Análise Dos Títulos De Livros Paradidáticos em 21/06/2021

NOME	REPRESENTANTE
Patrícia de Lourdes Camargo	PEB I - Creche
Viviane Gracieli Pereira Silva	PEB I - Creche
Andreia Aparecida Carrera Martins	PEB I - Pré-escola
Claudia Fernanda Fioravan Moreira	PEB I - Pré-escola
Érica Xavier Moraes	PEB I - Anos iniciais
Paula de Fátima Soares	Supervisora de Ensino
Sara Aparecida Pereira	Supervisora de Ensino
Giane Aparecida Sales	CMESO
Andrea Picanço Souza Tichy	CMESO
Aretha Fabiana do Amaral	Gestores do D. Educacional
Vanessa Aparecida Marconato	Gestores do D. Educacional
Rafael Kerche	Comissão de Trabalho Mista
Mariana Martha de Cerqueira	Comissão de Trabalho Mista
Amanda Karina Rodrigues de Lima	Divisão de Apoio Técnico Pedagógico

Supervisores de Ensino que participaram da análise dos livros (além dos já integram a Comissão Permanente de Análise dos Livros Paradidáticos)

NOME	REPRESENTANTE
Roberta Rodrigues da Paz Oliveira	SEDU
Jaqueline Latance Amorim Oliveira	SEDU
Sara Ap. Pereira	SEDU
Ana Laura de Almeida	SEDU
Everton de Paula Silveira	SEDU
Daniela Ávila Pereira Lourenço	SEDU



Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso	SEDU
Solange da Silva Brito	SEDU
Elaine C. Nochelli Braz	SEDU
Gisele Cristina Santos	SEDU
Renan Luiz Genaro	SEDU
Maria Cristina Camargo	SEDU
Izaura Rosa Maganhato	SEDU
Márcia de Fátima Delanholo Sturm	SEDU
Petula Ramanauskas Santorum e Silva	SEDU
Edmara Ap. Parra Melatti	SEDU
Thais Helena de Oliveira Moraes	SEDU
Ana Rosa Rezende	SEDU

Membros da Comissão de Trabalho Mista que participaram da análise dos livros (além dos membros que já integram da Comissão Permanente de Análise dos Livros Paradidáticos)

Adilene Cavalheiro	Comissão de Trabalho Mista
Marilda Aparecida Corrêa	Comissão de Trabalho Mista
Vanessa Ferreira Garcia	Comissão de Trabalho Mista

Membro Do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba que participou da análise dos livros (além dos membros que já integram da Comissão Permanente de Análise dos Livros Paradidáticos)

Maria Cristina Perez Vilas CMESO	Maria	a Cristina Perez Vilas	CMESO	
----------------------------------	-------	------------------------	-------	--

A análise dos títulos se deu em duas etapas: na primeira foram entregues 30 títulos aos 17 membros da Comissão e na segunda, foram entregues 35 títulos a 15 supervisores de ensino e outros 5 títulos a 3 supervisores, conforme termos de retirada em anexo.

Ao todo foram lidos e analisados, por essa Comissão, em conjunto com os Supervisores de Ensino o total de 1.097 títulos. As análises se deram por meio de critérios preestabelecidos embasados pela legislação vigente (Programa Nacional do Livro e do Material Didático Decreto n° 9.099 de 18 de julho de 2017) e divididos em campos a serem verificados.



Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Findas as leituras e análises optamos por dividir os títulos em quatro listas:

- <u>1) Livros satisfatórios (LS)</u> Livros que foram definidos como ideais dentro do conteúdo e faixa etária a que se destinam.
- 2) Livros satisfatórios mas que necessitam da mediação/intervenção do educador (LSM)— Livros cuja leitura seja acompanhada pelo educador para que haja contextualização.
- <u>3)Livros para o público adulto (LA)</u> Livros que podem compor o acervo dos educadores e do público da Educação de Jovens e Adultos..
- 4)Livros Inadequados a Secretaria Municipal da Educação de Sorocaba (LI)— Livros considerados inadequados pelos seus avaliadores, por trazerem linguagem e/ou ilustração inadequada, temática abordada de maneira equivocada, livros estrangeiros não correspondentes às etapas de ensino atendidas pela Secretaria, livros que não respeitam a infância e a diversidade étnica, cultural, religiosa e não priorizem questões éticas.
- 5) <u>Livros Não Encontrados</u> (NE)- Livros que não foram encontrados ou que estão em <u>duplicidade nas listas de adesão e nas notas fiscais</u>. Tanto nas notas quanto nas listas, os livros duplicados aparecem como Editora Nova Fronteira numa linha, e na linha abaixo o mesmo título, mas atribuído a Editora Nova Fronteira Infantil. Fisicamente, só há uma versão do livro.

Livros paradidáticos duplicados

- 1 A lenda da vitória-régia
- 2 A menina que carregou o mar nas costas
- 3 A outra perna do saci
- 4 Amigos
- 5 Antologia de contos folclóricos
- 6 Antologia de histórias
- 7 APSOP
- 8 Babuxa
- 9 Beijo do sol
- 10 Bom remédio!
- 11 Brinca, menino
- 12 Cachinhos dourados
- 13 Caixa Surpresa
- 14 Come, menino

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

4	_	C ~ .	
	5	Coi	es

- 16 Dorme, menino
- 17 É hora do almoço!
- 18 Em busca dos números perdidos
- 19 Fazenda
- 20 Histórias pelo avesso
- 21 Jogo do bichim
- 22 Lambisgoia
- 23 Luanda filha de lansa
- 24 Mais que perfeita adolescente
- 25 Mão quente, coração frio
- 26 Mar de sonhos
- 27 Nana pestana
- 28 O gênio da rede
- 29 O livro do nó na língua
- 30 O maior mágico do mundo
- 31 O menino marrom
- 32 O menino que conversava com o travesseiro
- 33 O menino que detestava a escova de dentes
- 34 O mistério da moto de cristal
- 35 O patinho matemático
- 36 Olhos de ver
- 37 Palavras
- 38 Pinóquio
- 39 Pluft, o fantasminha.
- 40 Pluft, o fantasminha e outras peças
- 41 Poesia geométrica
- 42 Ponto
- 43 Psiu!
- 44 Quando eu crescer
- 45 Que bicho será que fez a coisa?
- 46 Que bicho será que fez o buraco?
- 47 Que raio de história!
- 48 Se essa rua fosse minha
- 49 Selva
- 50 Sitio do picapau amarelo
- 51 Siwa e meus companheiros do passado e do presente



Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501** educacao@sorocaba.sp.gov.br

	52	Todas as	coisas	querem	ser	outras	coisas
--	----	----------	--------	--------	-----	--------	--------

- 53 Todos os meus sonhos
- 54 Tricerátopo
- 55 Um dia na aldeia
- 56 Um passeio pela África
- 57 Uxa, ora fada, ora bruxa
- 58 Você troca?
- 59 Vovó dragão
- 60 Zé vagão da roda fina e sua mãe Leopoldina

Em vias de conclusão dos trabalhos, a Comissão aponta os seguintes encaminhamentos:

- 1- O material, já classificado, deve ser distribuído de acordo com a indicação apontada pelos avaliadores.
- 2- A Comissão também deliberou sobre a autonomia das escolas que receberão esses exemplares, para que elas possam constituir um intento próprio que atenda as expectativas da comunidade escolar e ao Projeto Político Pedagógico de cada instituição, com possibilidade de distribuir parte destes materiais aos estudantes, dentro de um projeto contextualizado.
- 3- Sugere-se a Secretaria de Educação elaborar e executar processos formativos que subsidie a leitura atenta e crítica dos profissionais da educação, especialmente no que se refere à educação das relações étnico-raciais, educação de gênero e educação e direitos humanos.

LISTA DE LIVROS

1,2,3, LILI	LS
10 CONTOS MARAVILHOSOS DOS IRMAOS GRIMM- LIVRAO	LS
100 PRIMEIRAS PALAVRAS - ALIMENTOS	LS
100 PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS	LS
13 DOS MELHORES CONTOS DE AMOR	LS
20 DISFARCES PARA UM HOMENZINHO NARIGUDO	LS
4 VIDAS ENTRE LINHAS E ABRAÇOS	LS
5 FAMOSOS NO CASO - O CASO DO DETETIVE ATRAPALHADO/O CASO DA DE-	
SASTROSA CANTORA ALLIE	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

88 HISTÓRIAS: CONTOS E MINICONTOS	NE.
A ABELHA OCUPADA	LS
A AMAZONIA DIARIO DE VIAGEM GUIA DO VIAJANTE	LS
A ARARAJUBA	NE
A AVENTURA DE CONCHITA	LS
A BALANÇA	LS
A BALEIA CORCUNDA	NE
A BANDEIRA DA PAZ	LS
A BOLA QUIQUICA	LS
A BOLSA	LS
A BRUXA DO 88	LS
A BRUXA SALOMÉ	LS
A BRUXA ZELDA E OS DOCINHOS	LS
A BRUXINHA QUE ERA BOA E OUTRAS PEÇAS	LS
A CAATINGA / DIARIO DE VIAGEM / GUIA DO VIAJANTE	LS
A CAIXA	LS
A CAIXA MALUCA	LS
A CAMISA AMARELA DA SELECAO BRASILEIRA	LS
A CANÇÃO DO BALÃO	LS
A CANOA QUE VIROU OUTRA COISA	LI
A CARTA	LS
A CASA DA ÁRVORE MÁGICA - A HORA DAS OLIMPIADAS	NE
A CASA DA ÁRVORE MÁGICA - MÚMIAS DE MANHÃ	NE
A CASA DA ÁRVORE MÁGICA - O DIA DO REI DRAGÃO	LS
A CASA DAS PALAVRAS	LS
A CASA DO TERROR	LS
A CASA NA ÁRVORE	LS
A CASA SONOLENTA	LS
A CESTA MÁGICA	LS
A CIDADE FANTASMA	LS
A COMÉDIA DOS ERROS	LS
A CORRIDA DE MADA	LS
A CURIOSIDADE PREMIADA	LS
A EQUIPE DO OLHO ABERTO	LS
A ESCOLA E O PROFESSOR: PROFESSORES ENSINAM, PAIS EDUCAM!	LS
A FÁBULA DAS TRÊS CORES	LS
A FACE OCULTA- UMA HISTÓRIA DE BULLYING E CYBERBULLYING	LS
A FADA MADRINHA (DO CONSUMO)	LS
<mark>A FARSA DA BOA PREGUIÇA</mark>	NE.
A FELICIDADE DAS BORBOLETAS	LS
A FESTA DOS ANIMAIS	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

()	
educacao@so	rocaba.sp.gov.br

A FUGA DA ERVILHA	LS
A GALINHA E A SOMBRA	LS
A GIGANTE CAIXINHA DE MEDOS	LI
A HISTORIA DE UMA RAPOSA	LS
A HISTÓRIA DO AMOR DE FERNANDO E ISAURA	LA
A HORTA DA LILI	LS
A ILHA DOS AMORES	LI
A INFÂNCIA DA BRUXA ONILDA	LS
A JANELA QUE ESPERA	LS
A JOANINHA PREGUIÇOSA	LS
A LAGARTA TRITURADORA	NE NE
A LAGARTIXA QUE VIROU JACARÉ	LS
A LENDA DA VITÓRIA-RÉGIA	LS
<mark>A LENDA DA VITÓRIA-RÉGIA</mark>	NE NE
A LENDA DO UIRAPURU	LS
A LOJA DO TEMPO	LS
A LUA CHEIA NA CASA SONOLENTA	LS
A MAIOR BOCA DO MUNDO	LS
A MALDIÇÃO DA LETRA CURSIVA	LS
A MALDICAO DO OLHAR	LI
A MATA ATLANTICA	LS
A MELANCIA QUADRADA	LA
A MENINA DO ANEL	LS
A MENINA DOS LIVROS	LS
A MENINA E A CHAVE	LS
A MENINA FEIA	LI
A MENINA QUE AMAVA FUTEBOL	LS
A MENINA QUE CARREGOU O MAR NAS COSTAS	LS
A MENINA QUE CARREGOU O MAR NAS COSTAS	<u>NE</u>
A MENINA QUE NAO QUERIA SER TOP MODEL	LI
A MENINA SEM JEITO	NE NE
A MENSAGEM DE AUGUSTO	LS
A MORTE TEM SETE HERDEIRAS	NE NE
A OBRA	NE NE
A ONÇA E O BODE E A BANDA DA MATA	LS
A ORQUESTRA DOS AMIGOS	LS
A OUTRA PERNA DO SACI	LS
A OUTRA PERNA DO SACI	NE NE
A PACA FOI BUSCAR ÁGUA	LS
A PALAVRA FEIA DE ALBERTO	LS
A PANQUECA DE NINA	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

A PEQUENA PRINCESA - COLEÇÃO ELEFANTE	LS
A PRIMEIRA HISTORIA DO BRASIL	LSM
A PULGA E A DANINHA	LS
A REVOLTA DOS LIVRINHOS	LS
A RODA DO RATO	LS
A RUA É MEU QUINTAL	LSM
A TATUAGEM- CAPA DURA	LS
A TEORIA DO ICEBERG	LS
A TURMA DA VILA MARCONDES	LI
A UBÁ DO CURUMIM	LS
A ÚLTIMA ÁRVORE DA CIDADE	LS
A ULTIMA CARTA	LS
A ÚLTIMA FLOR DE ABRIL	LS
A VIAGEM DE CLARINHA	LS
A VIDA SEM GRACA DE CHARLLYNHO PERUCA	LA
AAAHHH!	LS
ABAIXO O BICHO-PAPÃO	LS
ABC DAS PROFISSÕES	LS
ABC DOIDO	LS
ABC E NUMERAIS PARA BRINCAR É BOM DEMAIS	<mark>NE</mark>
ABRACADABRA – DE ONDE VEM AS PALAVRAS	LS
ABRAÇOS BEIJADOS, BEIJOS ABRAÇADOS	LS
ACENDENDO A ESCURIDÃO	<mark>NE</mark>
ACHADOS E PERDIDOS	LS
ADIVINHA SÓ!	LS
ADIVINHE SE PUDER	LS
ADULTO DIZ CADA COISA	LS
AFETO	LS
ÁGUA: O RECURSO MAIS PRECIOSO NA VIDA	LS
ALADIM E A LAMPADA MARAVILHOSA – COL. ELEFANTE	LS
ALECRIM DOURADO E OUTROS CHEIROS DE AMOR	LS
ALFABETÁRIO	LS
ALFINETADOS	LI
ALGUÉM MUITO ESPECIAL	LI
ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	LS
ALIMENTAÇÃO: O IMPORTANTE É SER SAUDÁVEL	LS
ALOSSAURO	LS
AMIGO URSO	LS
AMIGOS	LS
AMIGOS	NF.



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

AMIGOS DA FAZENDA	LS
AMIGOS DINOSSAUROS	LS
AMIGOS DO PEITO	LS
AMIGOS DO QUINTAL	LS
AMIZADE E COMPANHEIRISMO	LS
AMOR INTEIRO PARA MEIO-IRMÃO	LS
AMOR QUE VAI, AMOR QUE VEM	LS
ANA PEDRO	LS
ANACRÔNICAS E QUASE INVENTADAS	LS
ANIMAIS	LS
ANIMAIS	LS
ANIMAIS DA CIDADE	LS
ANIMAIS DA FAZENDA	LS
ANIMAIS DIVERTIDOS	LS
ANIMAIS DO MAR	LS
ANIMAIS POR TODA PARTE	LS
ANIMAIZINHOS COM OLHINHOS AGITADOS: ANIMAIS DA FAZENDA	LS
ANIMAIZINHOS COM OLHINHOS AGITADOS: ANIMAIS DA FLORESTA	LS
ANJOS DO PEDAÇO	LS
ANTOLOGIA DE CONTOS FOLCLÓRICO	LS
ANTOLOGIA DE CONTOS FOLCLÓRICOS	NE.
ANTOLOGIA DE CRÔNICAS	LA
ANTOLOGIA DE HISTÓRIAS	NE
ANTOLOGIA DE HISTÓRIAS	NE
ANTOLOGIA POÉTICA	LS
ANTOLOGIA POÉTICA LÊDO IVO	LA
ANTONIO DESCOBRE VEREDAS	NE
APRENDI A SERBONZINHO	LS
APRENDI A SERCORAJOSO	LS
APRENDI A SERGENTIL	LS
APRENDI A SERORGANIZADO	LS
APSOP	LS
APSOP	<mark>NE</mark>
AQUALTUNE E AS HISTÓRIAS DA ÁFRICA	LS
ARAÚJO & OPHELIA	LS
ARCA DE NOÉ, UMA HISTÓRIA DE AMOR	LS
ARMADILHA AO CONTRÁRIO	NE
ARMANDA A GULOSA	LS
ARMAZÉM DO FOLCLORE	LI
ARRAIAL DO HAICAI	LS
ARTE PARA CRIANCAS: APRENDA DESENHAR E PINTAR (9788563757524)	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

AS AVENTURAS DE TOM SAWYER_BOX	LS
AS AVENTURAS DO PRINCIPE REIZINHO E CONTOS ENCANTA	LS
AS CONCHAMBRANÇAS DE QUADERNA	LA
AS CORES DA LILI	LS
AS CORES DA ZEBRA	LS
AS CRIANÇAS, JOVENS E O TRÂNSITO: É PRECISO EDUCAR DESDE CEDO!	LS
AS FADAS DE MARIA	LS
AS MELHORES AVENTURAS DO SÍTIO	LSM
AS NARRATIVAS PREFERIDAS DE UM CONTADOR DE HISTÓRIAS	LS
AS PAREDES TEM OUVIDOS	LS
AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	LS
AS TRÊS CABEÇAS DE OURO	LS
AS TRÊS PARTES	LS
ASA DE PAPEL	LS
ASSIM A HISTÓRIA DE FAZ	LS
ASSIM ASSADO	LS
ASSIM OU ASSADO?	NE
ASSIM QUE A BANDA TOCA	LS
AUTO DA COMPADECIDA	LS
AVENTURAS NA FAZENDA	LS
AVENTURAS NA SELVA	LS
AVENTURAS NO JARDIM	LS
AVENTURAS NO MAR	LS
AVÔ DE TODO MUNDO	LS
AZUL POR NATUREZA	LS
BABUXA CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPE	<mark>NE</mark>
BABUXA	LS
BABY LOONEY TUNES - AMIGOS DIVERTIDOS: O BRINQUEDO QUEBRADO	LS
BABY LOONEY TUNES - AMIGOS DIVERTIDOS: O LADRÃO DE CENOURAS	LS
BABY LOONEY TUNES - AMIGOS DIVERTIDOS: SOLUÇOS!	LS
BALEIA DE RIO	LS
BAMBOLINA	LS
BANHO DE BICHO	LS
BARAFUNDA - CAPA DURA	LS
BATE-BOCA NO CANTEIRO	LS
BATEU BOBEIRA E OUTROS BABADOS	LS
BEBEL, A GOTINHA QUE CAIU DO CÉU	LS
BÉÉ QUÁ MUU	LS
BEIJO DE BICHO	LS
BEIJO DE SOL	LS
BEIJO DO SOL	NE



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

BELA E A FERA,A	LS
BELELEU NAO CAIU DO CEU	LS
BELINHA A ABELHA RAINHA	LS
BEM-VINDO AO ZOOLÓGICO	LS
BENJAMIN – POEMAS COM DESENHOS E MÚSICAS	LS
BICHINHOS 1	LS
BICHINHOS 2	LS
BICHINHOS 3	LS
BICHOS DA ÁFRICA 3 – LENDAS E FÁBULAS	LS
BICHOS DE LÁ E CÁ	LS
BICHOS INCRÍVEIS	<mark>NE</mark>
BOAS MANEIRAS E CIDADANIA.	LS
BOLO LOBO- O LIVRO DAS COLEÇÕES	LS
BOM BANHO_BOX MUNDO BITA 2	LS
BOM REMÉDIO!	LS
BOM REMÉDIO!	<mark>NE</mark>
BONECO DE NEVE	LS
BONEQUINHA DE PANO	LS
BRANCA DE NEVE	LS
BRINCA, MENINO	LS
BRINCA, MENINO	<mark>NE</mark>
BRINCADEIRAS NO OCEANO	LS
BRINCANDO COM OS DINOSSAUROS	LI
BRINCANDO COM OS UNICÓRNIOS	LS
BRINCOS DE OURO E SENTIMENTOS PINGENTES	LS
BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	LS
BRINQUEDOS ENSEBADOS DO BAÚ ESTROPIADO	LS
BRUXA CASCUCHA	LS
BRUXA ONILDA É UMA BOA COMPANHEIRA	LS
BRUXINHA ZULU	LS
BUCHA DE BALÃO OU BRUXA DE VASSOURA	LS
BULLYING": COMO RESOLVER ESTE MAL!	LSM
CABELINHO VERMELHO	LS
CACHINHOS DOURADOS	LS
CACHINHOS DOURADOS	LS
CACHORRO DE PANO	LS
CADÊ MEU DONO	LS
CADÊ O LIVRO QUE ESTAVA AQUI?	LS
CADÊ O SONO	LS
CADE OS BICHOS	LS
CAIO VAI SOZINHO	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

CAIXA SURPRESA	LS
CAIXA SURPRESA	LS
CALMA, CAMALEÃO!	LS
CANÁRIO E O MANEQUIM	LS
CANOA QUE VIROU COISA,A	LS
CANTIGAMENTE	LS
CANTIGAS, ADIVINHAS E OUTROS VERSOS – VOLUME 2	LS
CARLOS PORTANOVA E SEU TIO VOADOR	LS
CASA DA ÁRVORE MÁGICA - A NOITE DOS NINJAS	<mark>NE</mark>
CASA DA ÁRVORE MÁGICA - CIDADE FANTASMA AO ENTARDECER	<mark>NE</mark>
CASA DE BICHO	LS
CASA DE VÓ É SEMPRE DOMINGO	LS
CATARINA TEM UMA PRIMA	LS
CAVALEIROS QUE DIZEM NÃO, OS	<mark>NE</mark>
CAVALINHO AZUL,O - EDIÇÃO 2019	LS
CAVERNA DOS MONSTROS	LS
CERRADOS, OS	LS
CHAPEUZINHO VERMELHO	LS
CHAPEUZINHO VERMELHO	LS
CHAPEUZINHO VERMELHO	LS
CHAPEUZINHO VERMELHO E O LOBO-GUARÁ	LS
CHAPEUZINHO VERMELHO: O VALOR DE UM SORRISO	LS
CHICO	LS
CHIFRE EM CABEÇA DE CAVALO	LS
CHIFRE EM CABEÇA DE CAVALO	LS
CHOQUE MALUCO	LS
CHUVINHA É TUDO DE BOM!	LS
CINCO BICHINHOS AMIGOS	LS
CINCO GIRAFAS NO ESPAÇO	LS
CINCO SEREIAS BRILHANTES	LS
CINCO UNICÓRNIOS MÁGICOS	LS
CINDERELA	LS
CINDERELA	LS
CINDERELA	LS
CIRCO, O	<mark>NE</mark>
CIÚME – A HORA DA VERDADE	LS
CLARA PINTA E BORDA	LS
CLASSICOS DAS VIRTUDES OS TRÊS PORQUINHOS	LS
CLEO E AS SEREIAS	LS
COISA & TAL	LS
COISAS ARREPIANTES	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

COISAS DO FOLCLORE	LS
COISAS MELEQUENTAS (294) (9788595083325)	LS
COLCHA DE RETALHOS	LS
COLEÇÃO APRENDENDO COM MEIO AMBIENTE	LS
COLEÇÃO CINCO SENTIDOS - 5 VOL- AUT. RUTH ROCHA E ANNA FLORA	LS
COLEÇÃO DOIS EM UM - NÚMEROS	LS
COLEÇÃO FABULAS DIAMANTE - O LEÃO E O RATINHO	LS
COLEÇÃO QUANDO EU FICO BRAVO	LS
COLORINA, A ÁRVORE DA VIDA (9798589598100)	LS
COM A PONTA DOS DEDOS E OS OLHOS DO CORAÇÃO	LS
COM O REI NA BARRIGA	LS
COME MENINO	LS
COME, MENINO	NE
CÔMICOS COTIDIANOS	LS
COMO COÇA	LS
COMO ENCONTRAR UMA LINDA PRINCESA	LS
CONFUSAO NA FAZENDINHA	LS
CONFUSÕES DE DONA ANA	LS
CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA - PINTINHO	LS
CONHECENDO OS SONS DA FLORESTA - ELEFANTE	LS
CONHECENDO OS SONS DA FLORESTA - MACACO	LS
CONHECIMENTO E SABEDORIA	LS
CONTA MAIS UMA	LS
CONTOS DE BICHO DO MATO	\mathbf{LI}
CONTOS DE ENGANAR A MORTE	LSM
CONTOS DE MISTÉRIO E ASSOMBRO	LS
CONTOS DO ORIENTE	LS
CORAÇÃO DE GALINHA	LS
CORACAO DE GANSO	LS
CORAÇÃO ESPERTO	LS
CORAGEM E LIDERANÇA	LS
CORDELENDAS- HISTÓRIAS INDÍGENAS EM CORDEL	LS
CORES	LS
CORES DIVERTIDAS!	LS
CORES NA SELVA	LS
CORPO DE BAILARINA	LSM
CORRER E BALANÇAR	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

CRACK: JAMAIS SEJA UM CRAQUE COM ELA!	LSM
CRESCER NAO E PERIGOSO	LS
CRIANÇA DIZ CADA COISA	LSM
CRIANÇA POETA- QUADRAS CORDÉIS E LIMERIQUES	LS
CRIANÇAS, AMOR E SABOR	LS
CRIATIVIDADE, PROSPERIDADE E SUCESSO	LS
CUIDADO COM O CROCODILO E SEUS AMIGOS!	LS
CUIDADO COM O DINOSSAURO!	LS
CUIDADO COM O DRAGÃO!	LS
CUIDADO COM O MONSTRO!	LS
CUIDADO COM O TIGRE E SEUS AMIGOS!	LS
CUIDADO COM O TUBARÃO	LS
CUIDADO COM O URSO-POLAR E SEUS AMIGOS!	LS
CUIDADO COM OS BICHINHOS!	LS
CUIDADO, NÃO OLHE PRA TRÁS	LS
CUMARIM, A PIMENTA DO REINO	LS
CURUPIRA, BRINCA COMIGO?	LS
DA TERRA À LUA	LS
DE QUEM É ESTE OVO?	LS
DE CARA COM O ESPELHO	LS
DE TODAS AS CORES	LS
DE VOLTA PARA CASA	LS
DEMAIS	LS
DENGUE: UM ASSUNTO MUITO SÉRIO!	LS
DESASTRE NA MATA	LS
DEU A LOUCA NO TEMPO	LS
DEU LIMERIQUE NA CASA DO BICHO	LS
DEZENOVE POEMAS DESENGONÇADOS	LS
DIÁRIO AO CONTRÁRIO	LS
DIAS DE AVENTURAS: NO CASTELO	LS
DIAS DE AVENTURAS: NO PET SHOP	LS
DILEMA DO BICHO-PAU,O	LS
DINÁ A BRUXINHA QUE NÃO ERA MÁ	LS
DINOS	LS
DINOSSAUROS	LS
DINOSSAUROS DO BARULHO	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

DINOSSAUROS DO BRASIL	LS
DIPLODOCO	LS
DIREITO DO CONSUMIDOR IDOSO	LI
DIVERSÃO NA FLORESTA	LS
DO OUTRO LADO DA HISTÓRIA	LS
DOM CASMURRO	LS
DONA RAPOSA: A CLASSE DE DONA RAPOSA ADOTA O VERDE	LS
DONA RAPOSA: A CLASSE DE DONA RAPOSA GANHA UMA EXCURSÃO	LS
DONA RAPOSA: DONA RAPOSA COLOCA SUA CLASSE EM BOA FORMA	LS
DONA RAPOSA: SEMANA DA PAZ NA CLASSE DE DONA RAPOSA	LS
DONA REVIRADA	LS
DORME, MENINO	LS
DORME, MENINO	LS
DRAGÕES	LS
DRAGÕES, MAÇÃ E UMA PITADA DE CAFUNÉ	LS
DROGAS NÃO: INVISTA NA VIDA!	LS
DRUFS	LS
DUM DUM O TAMBOR	LS
É HORA DA HISTÓRIA	LS
É HORA DO ALMOÇO!	LS
É HORA DO ALMOÇO!	LS
É HORA! É HORA!	LS
É MEU!	LS
E O BEBÊ DINO?	LS
É POR QUE EU TENHO UM PROFESSOR	LS
E QUANDO CRESCER? O QUE VOCÊ QUER SER?	NE NE
E SE FOSSE COM VOCÊ?	LI
ECOLOGIA E MEIO-AMBIENTE.	LS
EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA CRIANÇAS: EMPREENDEDORISMO	LSM
ELE É MEU IRMÃO!	LS
ELES QUE NÃO SE AMAVAM	LS
EM BOCA FECHADA NÃO ENTRA ESTRELAS	LS
EM BUSCA DOS NÚMEROS PERDIDOS	LS
EM BUSCA DOS NÚMEROS PERDIDOS	NE NE
ENERGIA: ECONOMIZAR PARA NÃO FALTAR!	LS
ENGANOS	LS
ENQUANTO VOCÊ NÃO CHEGA	LS
ENROLA BOLA, LÍNGUA E VITROLA	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

ENTRE CÃES E GATOS	LS
ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	LS
ERA UMA VEZ UM CARACOL FURADO	LS
ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ	LS
ERA UMA VEZ UM MENINO TRAVESSO	LS
ERA UMA VEZ UMA ÁRVORE (9788562549298)	LS
ESCREVA E APAGUE COM BORIS: ATIVIDADES E PASSATEMPOS	LS
ESCUTA SÓ O QUE É, O QUE É?	LS
ESPAÇO	LS
ESPANTOMIGO	LS
ESPORTE: SINÔNIMO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO!	LS
ESTE NÃO É O PRESENTE QUE EU PEDI	LS
ESTE SER ORQ - ELE MENINO DA CAVERNA	LS
ESTEGOSSAURO	LS
ESTEGOSSAURO	LS
ESTEGOSSAURO	LS
ESTRELA DE RABO E OUTRAS HISTÓRIAS DOIDAS	LSM
EU PASSARINHO	LS
EU SOUESPERTO	LS
EU SOUFELIZ	LS
EU SOUGRANDINHO	LS
EU SOUPRESTATIVO	LS
EU, A PRINCESA MARGARIDA	LS
EU, EU, EU E O MAR	LS
EXERCÍCIOS PARA A IMAGINAÇÃO	LS
FÁCIL DE APAGAR: NÚMEROS	LS
FADA FOFA ONÇA-FADA	LS
FADINHA	LS
FAMÍLIA: O MAIOR TESOURO DA SOCIEDADE!	LS
FAMÍLIAS	LS
FANTASIAS DE CRIANÇA	<mark>NE</mark>
FANTASMAGORIAS	LS
FARRA NO QUINTAL	LS
FAZ DE CONTA 1	LS
FAZ DE CONTA NO JARDIM	LS
FAZENDA	LS
FAZENDA	LS
FELPO FILVA	LS
FESTA NA FLORESTA	LS
FILHOTES	LS
FILOMENA WONDERPEN, É UMA BONECA PEQUENINA	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

FINA DIFERENTE	LS
FIOS E NÓS	LS
FISHER PRICE - A COR DOS ANIMAIS	LS
FISHER PRICE - APRENDENDO AS FORMAS	LS
FISHER PRICE - APRENDER, BRINCAR E DESENHAR	LS
FISHER PRICE - CONTANDO COM OS ANIMAIS	LS
FISHER PRICE - QUERIDOS ANIMAIS	LS
FISHER-PRICE - ANIMAIS FOFINHOS	LS
FISHER-PRICE - COMO É BOM COMPARTILHAR	LS
FISHER-PRICE - COMO É BOM DORMIR	LS
FISHER-PRICE - COMO É BOM SER GENTIL	LS
FISHER-PRICE - COMO É BOM TER AMIGOS	LS
FISHER-PRICE - DESCOBRINDO AS CORES	LS
FISHER-PRICE - DESCOBRINDO OS SONS	LS
FISHER-PRICE - FORMAS DA FLORESTA	LS
FISHER-PRICE - O MACAQUINHO	LS
FISHER-PRICE - PARABÉNS, PANDA!	LS
FISHER-PRICE - QUANDO ESTOU	LS
FLICTS	LS
FLICTS - EDIÇÃO COMEMORATIVA DE 50 ANOS	LS
FOI O OVO? UMA OVA!	LS
FOLCLORICES DE BRINCAR	LS
FORMAS	LS
FRED TOPETE CABELEIREIRO	LS
FROZEN 2 - O LIVRO	LS
FULUSTRECA	LS
GABI E O TESOURO DO ORIENTE	LS
GABI E O UNIVERSO COLETIVO	LS
GANHEI UM DINHEIRINHO	LS
GATO DE PAPEL (9788532902849)	LS
GATO VIRIATO: O PATO	LS
GATO VIRIATO: UM VASO LOUCO	LS
GEOMETRIA - A HISTÓRIA DA LINHA RETA SEM COMEÇO E SEM FIM	LS
GEOMETRIA - A LINHA QUE SAIU DO PONTO PORQUE O PONTO SAIU DA LI-	
NHA	LS
GEOMETRIA - CÍRCULO E CIRCUNFERÊNCIA: O PASSEIO DO PONTO A EM VOLTA DO PONTO O	T C
	LS
GEOMETRIA - DE QUALQUER ÂNGULO, TRIÂNGULO É TRIÂNGULO GEOMETRIA - O QUADRADO QUE NÃO SE ACHAVA QUADRADO	LS
GEOMETRIA - O QUADRADO QUE NAO SE ACHAVA QUADRADO GEOMETRIA - QUADRADO QUE DEIXA DE SER CHATO VIRA CUBO	LS LS
GEOMETRIA - QUADRADO QUE DEIXA DE SER CHATO VIRA CUBO GEOMETRIA - VENDO A COISA POR OUTRO ÂNGULO	
GEOMETRIA - VENDO A COISA POR OUTRO ANGULO	LS



IRA DO CURUPIRA, A

Secretaria da Educação Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501** educacao@sorocaba.sp.gov.br

LS

GERTRUDES, TRUDES, TUTUDES	LI
GIGI E NAPOLEÃO	LS
GIRAFINHA, O QUE VOCÊ VAI VESTIR?	LS
GIROS CONTOS DE ENCANTAR	LS
GRANDE VIAGEM, A	<mark>NE</mark>
GRATIDÃO E HUMILDADE	LS
GUAYARE O MENINO DA ALDEIA DO RIO	LS
GUIA MILLÔR DA HISTÓRIA DO BRASIL	LSM
H – NOSSO HERÓI	LS
HERÓI E A FEITICEIRA, O	<mark>NE</mark>
HIGIENE, ORDEM E SAÚDE.	NE NE
HISTORIA DOS DOIS FILHOTES DE QUATI, A	NE NE
HISTÓRIA DOS ÍNDIOS DO BRASIL	LS
HISTÓRIAS DE CANTIGAS	LI
HISTÓRIAS DE DAR ÁGUA NA BOCA	LS
HISTÓRIAS DE VALOR	LS
HISTÓRIAS DOS ÍNDIOS DO BRASIL	<mark>NE</mark>
HISTORIAS MAL ASSOM. EM VOLTA DO FOGAO DE LENHA	LS
HISTORIAS MAL ASSOMBRADAS DO TEMPO DA ESCRAVIDAO	LS
HISTÓRIAS PARA JOVENS DE TODAS AS IDADES	LS
HISTÓRIAS PARA NÃO DORMIR- DEZ CONTOS DE TERROR	LSM
HISTÓRIAS PELO AVESSO	LS
HISTÓRIAS PELO AVESSO	NE
HISTÓRIAS SOBRE ÉTICA	LS
HOJE É AMANHÃ?	LS
HOJE TEM FUTEBOL	LS
HONESTIDADE E RESPONSABILIDADE	LS
HORA DE BRINCAR, DINOS!	LS
HORA DE BRINCAR, LEÃOZINHO	LS
HORA DE BRINCAR, SAPINHOS!	LS
HORA DE CANTAR, MACAQUINHO	LS
HORA DE COMER, COELHINHO!	LS
HORA DE DORMIR, CORUJINHA!	LI
HORA DO ALMOÇO	LS
IDA E VOLTA	LS
IGUAIS	LS
IGUAL OU DIFERENTE- DEPENDE DO OLHAR DA GENTE	LS
IMAGINE-SE_BOX MUNDO BITA 2	LS
INTERNET: DO BEM AO MAL!	LSM
IORI – DESCOBRE O SOL, O SOL DESCOBRE IORI	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

IRMÃO QUE TU ME DESTES	LS
ISABELA DESCOBRE O MAR	LS
JANELAS ASSOMBRADAS	NE.
JEITO DE SER	LS
JOÃO O VIOLÃO APAIXONADO	LS
JOGO DO BICHIM	\mathbf{LI}
JOGO DO BICHIM, O	LS
JOGO JOGADO	LS
JOSE JOAO RIMADOR SANGUEBAO	\mathbf{LI}
JUCA BRASILEIRO – O VOLUNTÁRIO	LS
KAKOPI, KAKOPI!	LS
KANGA ZUMBA (Ganga Zumba)	LS
KAPUTU E O SÓCIO DELE, KAMBAXI KIAXI	LS
KIESE – A HISTÓRIA DE UM AFRICANO NO BRASIL	LS
KIT CONHECENDO NOSSO CORPO	LS
KLINCUS CORTIÇA E O GRANDE CARVALHO FALANTE	NE.
LÁ VEM O CIRCO	LS
LÁ VEM O RATINHO CARTEIRO!	LS
LÁ VÊM OS DINOSSAUROS!	LS
LÁ VÊM OS TUBARÕES	LS
LABIRINTO	\mathbf{LI}
LAMBISGOIA	LS
<u>LAMBISGÓIA</u>	<mark>NE</mark>
LENDA DO REI SEBASTIAO E O TOURO ENCANTADO, A	<mark>NE</mark>
LENDAS DO ÍNDIO BRASILEIRO	LS
LENDAS E FÁBULAS DOS BICHOS DE NOSSA AMÉRICA	LS
LENTICULAR 3D - ANIMAIS PERIGOSOS: AVENTURAS DE ARANHAS	LS
LENTICULAR 3D - ANIMAIS PERIGOSOS: AVENTURAS DE COBRAS	LS
LENTICULAR 3D - ANIMAIS PERIGOSOS: AVENTURAS DE DINOSSAUROS	LS
LENTICULAR 3D - ANIMAIS PERIGOSOS: AVENTURAS DE TUBARÕES	LS
LILA E O SEGREDO DA CHUVA	LS
LILA E SIBILA NA AMAZÔNIA	LS
LILA E SIBILA NA FAZENDA	LS
LILA E SIBILA NO JARDIM ZOOLÓGICO	LS
LILA E SIBILA NO MAR	LS
LILOCA A FORMIGA DISTRAIDA 1ºEDIÇÃO	LS
LIMERIQUES DAS COISAS BOAS	LS
LISA E A BORBOLETA AZUL	LS
LITORAIS, OS	LS
LIVRO 1	LS
LIVRO 2	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

LIVRO 3	LS
LIVRO DAS FRASES 2 (9788563488251)	LS
LIVRO DAS HISTÓRIAS 2	LS
LIVRO DO FILME - HOMEM DE AÇO: O DESTINO DE KRYPTON	LS
LIVRO DO FILME - HOMEM DE AÇO: SUPERMAN SALVA SMALLVILLE	LS
LOROTAS E FOFOCAS	LS
LOUCOLIQUES	LS
LUA	LS
LUANA ADOLESCENTE, LUA CRESCENTE	LS
LUANDA FILHA DE IANSA	LI
LUANDA, FILHA DE IANSÃ	LS
LUCCAS E GI EM: O PÉ DE FEIJÃO	LS
LUCIA-JÁ-VOU-INDO	LS
LUCÍOLA - GRAPHIC NOVEL	LS
LUÍZA E A DENTADURA DA BISA	LS
LULU E A CIDADE EMBAIXO DO SEU TRAVESSEIRO	LS
LUZ DE DENTRO, LUZ DE FORA	LS
LUZ DOS MEUS OLHOS	LS
MACAQUICE	LS
MADIBA O MENINO AFRICANO	LS
MÁGICA PARA CEGOS-CONTOS E CONTRACONTOS	<mark>NE</mark>
MAIS-QUE-PERFEITA ADOLESCENTE	<mark>NE</mark>
MAIS-QUE-PERFEITA ADOLESCENTE	<mark>NE</mark>
MANU DA NOITE ENLUARADA	LI
MÃO QUENTE, CORAÇÃO FRIO	LS
MÃO QUENTE, CORAÇÃO FRIO	<mark>NE</mark>
MAR DE SONHOS	LS
MAR DE SONHOS	LS
MATA ATLÂNTICA	LS
MATILDA, A CENTOPEIA QUE SABIA DE MAIS	LS
MEDO DE MONSTRO	LS
MEIA VOLTA, VAMOS VER	LS
MELHORES HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES	LS
MEMÓRIAS DE UM BURRO	<mark>NE</mark>
MEMÓRIAS DE UM SARGENTO DE MILICIAS	LS
MENINA NÃO ENTRA	LS
MENINA NINA	LS
MENINA SUPERDOTADA	LS
MENINAS	LS
MENINO GRISALHO	NE
MENINO OUE NAO SONHAVA SO. O	NE



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

1'011e. (13) 3220-3300 / 3220-3301
educacao@sorocaba.sp.gov.br

MENINO QUE PERDIA AS PALAVRAS, O	<mark>NE</mark>
MENINO TÍMIDO	LSM
MENSAGEM PRA VOCÊ	LS
MEU AMIGO TROVÃO	LS
MEU AMIGO URSINHO	LS
MEU CORPO É INCRÍVEL	LS
MEU FILHOTE DRAGÃO	LS
MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	LS
MEU LIVRO DE FOLCLORE	LS
MEU LIVRO DE TANGRAM	LI
MEU LIVRO-TRAVESSEIRO: BOA NOITE, RIKI!	LS
MEU LIVRO-TRAVESSEIRO: CARROS - A MAIOR DE TODAS AS VITÓRIAS	LS
MEU PRIMEIRO LIVRO DE XADREZ	LS
MEU PRIMEIRO LIVROBOLSA DE ENFEITE	LS
MEU QUERIDO DIÁRIO	LS
MEU TESOURO DE CONTOS DE FADAS	LS
MEU TESOURO DE CONTOS DE PRINCESA	LS
MEU TESOURO DE CONTOS E RIMAS DE ANIMAIS	LS
MEU TESOURO DE HISTÓRIAS DE CINCO MINUTOS	<mark>NE</mark>
MEU TESOURO DE HISTÓRIAS DE NINAR	LS
MEU TESOURO DE HISTÓRIAS DE PRINCESAS	LS
MEUS AMIGOS ANIMAIS	LS
MEUS AMIGOS DA SELVA	LS
MEUS AMIGOS DE ESTIMAÇÃO	LS
MEUS AMIGOS DO JARDIM	LS
MEUS DOIS PAIS	LS
MEUS PORQUINHOS	LS
MIL E QUINHENTOS- O ANO DO DESAPARECIMENTO	LA
MINHA CASA	LS
MINHA ILHA MARAVILHA	LS
MINHA PRIMEIRA BIBLIOTECA	LS
MINHAS RIMAS DE CORDEL	LS
MINIATURA - ELENA DE AVALOR: REINO MÁGICO	LS
MISTER MAKER: AS FORMAS	LS
MISTERIO DA PEGADA VERMELHA, O	<mark>NE</mark>
MISTÉRIO NA CACHOEIRA	LI
MISTÉRIOS DA PINDORAMA	LS
MITOS GREGOS	LS
MOMENTOS DE TERNURA: MEUS MELHORES AMIGOS	LS
MÔNICA E MENINO MALUQUINHO NA MONTANHA MÁGICA	LS
MORA PEGOU CATAPORA	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

MORDISCO - O GUIA DOS DINOSSAUROS	LS
MORDISCO - O MONSTRO DE LIVRO	LS
MORRENDO DE RIR	\mathbf{LI}
MOZART O GÊNIO QUE NÃO É DA LÂMPADA	LS
MULHERES DA CASA DE TROIA, AS	NE
MUNDO CÃOÇLI	LS
MUNDO DOS LIVROS	NE
MY LITTLE PONY - APRENDA BRINCANDO AS HORAS BRINCANDO	LS
NA COZINHA COM OS DINOSSAUROS	LS
NA HORA QUE O GALO CHAMA	LS
NA MINHA ESCOLA TODO MUNDO É IGUAL	LS
NA ROÇA: AQUI PLANTANDO TUDO DÁ!	LS
NA TEIA DO MORCEGO	LS
NANA PESTANA	LS
<mark>NANA PESTANA</mark>	NE.
NANDI – O BOI DA ÍNDIA	LS
NANQUIM	LS
NÃO CONFUNDA	LS
NÃO GOSTO, NÃO QUERO	LS
NARIZ DE VIDRO	LS
NAS ASAS DA LIBERDADE	LS
NAS PERNAS DA MENTIRA	LS
NAVIO PIRATA	LS
NEM TUDO ESTA AZUL NO PAIS AZUL	LS
NINO, O MENINO DE SATURNO	LS
NO DIA QUE SAMIRA CHEGOU	LS
NO MEU CORPO MANDO EU (CAPA DURA)	\mathbf{LI}
NOIVO DEFUNTO E OS CONTOS DE MAL –ASSOMBRADOS (9788574924397)	LS
NÓS	LS
NUM PACATO VILAREJO	LS
NÚMERO	LS
NÚMERO	LS
NÚMEROS	LS
O ALVO	LS
O AMOR É O BICHO!	\mathbf{LI}
O ANÃO AMARELO	LS
O ANIVERSÁRIO DA LUA	LS
O AVIAO DOS SONHOS	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

O BALAIO DO SEU DONATO	LS
O BALÃO DE BOLINHAS	LS
O BARCO IMPROVISADO	LS
O BAÚ DO TATU	LS
O BAU DO TIO QUIM	<mark>NE</mark>
O BAÚ VOADOR	LS
O BEIJA-FLOR DE TOPETE	LS
O BICHO VAI PEGAR	LS
O BICO	LS
O BOTÃO BRANCO	LS
O BRASIL QUE VEIO DA ÁFRICA	LS
O BULE DE CHÁ DA BISA MARIETA	LS
O CACHORRO DA LULU FEZ O GOL	<mark>NE</mark>
O CAMELO, O BURRO E A ÁGUA	LS
O CÃO E O CURUMIM	LS
O CÃO E O CURUMIM	LS
O CAPETINHA DO ESPAÇO OU O MENINO DE MERCÚRIO - 80 ANOS	LS
O CARNAVAL DOS BICHOS ALOPRADOS	LS
O CASAMENTO DA BRUXA	LS
O CASAMENTO DA DONA BARATINHA	LS
O CASO DO BOLINHO	LS
O CASO DO SUMIÇO	LS
O CAVALINHO AZUL (O, 1ª adesão)	LS
O CAVALINHO DO CARROSSEL	LS
O CERRADO	LS
O CHAPÉU (OS CHAPÉUS DA VOVÓ INGRID)	NE
O CIRCO	LS
O COELHO FOFINHO	NE.
O COELHO QUE FALAVA LATIM	LS
O COLECIONADOR DE PALAVRAS	LS
O CORPO DE BÓRIS	LS
O CROCODILO INTELIGENTE	LS
O DILEMA DO BICHO-PAU (367)	LS
O DINOSSAURO DESATENTO	LS
O DOCE PLANO DAS GALINHAS	LS
O DRAGÃO DE HELOÍSA	LS
O DRAGÃO VERDE	LS
O ELEFANTE CAIU	LS
O ESPELHO DOS NOMES	LS
O FANTASMA DO ESPELHO	LS
O FEITIÇO DO SAPO	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

O GATO NA SOPA	LS
O GATO VIRIATO: FAZENDO ARTE	LS
O GATO VIRIATO: O ENCONTRO	LS
O GATO, O PORCO E A PORCARIA	LS
O GÊNIO DA REDE	<mark>NE</mark>
O GÊNIO DA REDE	<mark>NE</mark>
O GIGANTE DA ILHA	LS
O GIGANTE EGOÍSTA	LS
O GIGANTE MONSTRUOSO DO LIXO	NE NE
O GOLEIRO LELETA E OUTRAS FASCINANTES HISTÓRIAS DE FUTEBOL	LS
O GRANDE DIA	LS
O GRANDE LIVRO DOS CONTRÁRIOS	LS
O GRANDE RABANETE	LS
O GRANDE URSO-POLAR	LS
O GUARDIÃO DA BOLA	LS
O HAITI DE JEAN	LSM
O HOMEM DA ÁRVORE NA CABEÇA	LS
O HOMEM QUE SABIA JAVANÊS	LS
O INVENTOR DO SORRISO - POEMAS COLHIDOS NA FLORESTA	LS
O IRMÃO QUE TU ME DESTE	LSM
O ISQUEIRO ENCANTADO	LS
O JACARÉ COM DOR DE DENTE	NE
O JOGO DA VIDA	LS
O JOGO DO CONTRÁRIO	LS
O LEAO CAMALEAO	NE NE
O LEÃO E O RATO	LS
O LEÃO PREGUIÇOSO	LS
O LIVRO DA SELVA	LS
O LIVRO DAS CASAS	LS
O LIVRO DAS MÁGICAS DO MENINO MALUQUINHO	LS
O LIVRO DAS PALAVRAS	LS
O LIVRO DE OURO CONTOS DE FADA	LS
O LIVRO DE RECEITAS DO MENINO MALUQUINHO	LS
O LIVRO DO ENROLA-LÍNGUA	LS
O LIVRO DO NÓ DA LÍNGUA	LS
<mark>O LIVRO DO NÓ NA LÍNGUA</mark>	NE NE
O LIVRO DO PALAVRÃO	LS
O LIVRO DO REX	LS
O LIVRO MÁGICO DA LULU	LS
O LIVRO MALUCO DAS POÇÕES MÁGICAS	LS
O LIVRO OUE LÊ GENTE	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

O LOBO MAURINHO	LS
O LOBO NÃO VAI APARECER?	LS
O LOBO, OS TRES PILANTR. E A BOBA DE CHAPEUZINHO	<mark>NE</mark>
O MÁGICO, O REI E O FUTURO DO REI	LS
O MAIOR MÁGICO DO MUNDO	<mark>NE</mark>
O MAIOR MAGICO DO MUNDO-CAPA DURA	LS
O MAIOR TESOURO DA HUMANIDADE	LS
O MALVADO	NE NE
O MELHOR DA FESTA	LS
O MELHOR PRESENTE	LS
O MENINO DA LUA	LS
O MENINO DA TERRA	LS
O MENINO E O FANTASMA DO MENINO-CAPA DURA	LSM
O MENINO MALUQUINHO	LS
O MENINO MARROM	LS
O MENINO MARROM	LS
O MENINO QUADRADINHO - 80 ANOS	LS
O MENINO QUE CONVERSAVA COM O TRAVESSEIRO	LS
O MENINO QUE CONVERSAVA COM O TRAVESSEIRO	LS
O MENINO QUE DESCOBRIU AS PALAVRAS	LS
O MENINO QUE DETESTAVA ESCOVA DE DENTES	LS
O MENINO QUE DETESTAVA ESCOVAS DE DENTES	LS
O MENINO QUE QUERIA SER CELULAR	LS
O MENINO QUE VEIO DE VÊNUS	<mark>NE</mark>
O MENINO TRANSPARENTE	<mark>NE</mark>
O MISTÉRIO DA BOLA DE ESPINHOS	LS
O MISTÉRIO DA COROA IMPERIAL	LS
O MISTÉRIO DA MOTO DE CRISTAL	LS
O MISTÉRIO DA MOTO DE CRISTAL	NE NE
O MISTÉRIO DA TUBA	LS
O MISTÉRIO DAS ARANHAS VERDES	LS
O MISTÉRIO DAS JOIAS COLONIAIS	LS
O MISTÉRIO DOS NÚMEROS PERDIDOS	LS
O MISTÉRIO FINAL	LS
O MONSTRO DO ABRAÇO	<mark>NE</mark>
O MONSTRO DO GUARDA-ROUPA	LS
O MONSTRO DO MAR	LS
O MUNDO DE PAPÍLIO	LSM
O MUNDO DOS LIVROS	LS
O MUNDO GELADO	LS
O MUNDO NUNCA DORME	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

O OURO DO COELHO	LS
O OVO	LS
O PAGADOR DE PROMESSAS	LS
O PARAÍSO DAS ÁGUAS	LS
O PASSARINHO RAFA	LS
O PATINHO FEIO	LS
O PATINHO MATEMÁTICO	LS
O PATINHO MATEMÁTICO	LS
O PEIXINHO ENGRAÇADO	LS
O PEIXINHO ROMEO	LS
O PEQUENO PLANETA PERDIDO	LS
O PEQUENO PRÍNCIPE - EDUCAÇÃO	LS
O PEQUENO PRÍNCIPE - HISTÓRIAS ESPECIAIS	LS
O PEQUENO PRÍNCIPE - O MISTÉRIO DOS PLANETAS	LS
O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO	LS
O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO PARA PEQUENOS	LS
O PERDEDOR DE LIVROS	NE
O PINGUIM DE GELADEIRA, A PREGUIÇA E A ENERGIA ELÉTRICA	LS
O PIOR AMIGO	LS
O PÓ DO CRESCIMENTO	LS
O PORQUINHO COR-DE-ROSA	LS
O PRÍNCIPE JACU	LSM
O PRÍNCIPE RANIERI	LSM
O QUE É QUE TEM NAQUELA MATA?	LS
O QUE É QUE TEM NO SEU CAMINHO?	LS
O QUE É QUE TEM NO SEU QUINTAL?	LS
O QUE HÁ DEBAIXO DA CAMA?	LS
O QUE ME FAZ FELIZ?	LS
O QUE PODE NADAR?	LS
O QUE PODE SE MOVER?	LS
O QUE PODE VOAR?	LS
O RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE	LS
O RATO ROEU O ROCAMBOLE DO REI DO RECO-RECO	LS
O REI BIGODEIRA E SUA BANHEIRA	LS
O REI DAS PALAVRAS	LS
O REIZINHO DA ESTRADA	LS
O REIZINHO DO CASTELO PERDIDO	LS
O RETORNO DE EMÍLIA - A FENDA NO TEMPO	LSM



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

O RETORNO DE EMÍLIA - A HERANÇA GUARANI	LS
O RETORNO DE EMÍLIA - O ÚLTIMO RESGATE	LS
O ROUBO DA VARINHA DE CONDÃO E OUTRAS HISTÓRIAS	LS
O ROUXINOL	LS
O SACO	LS
O SAPINHO DIVERTIDO	LS
O SEGREDO DE U	LS
O SEGREDO DO TEMPO	LS
O SEGREDO DO VIOLINISTA	LS
O SENHOR DOS PÁSSAROS	LS
O SOBRENOME DO ALCE	LS
O SOLUÇO DO SOL	NE
O SONHO DE PINÓQUIO	LS
O SUMIÇO DA LUA	LS
O SUMIÇO DAS PALAVRAS	NE
O TESOURO DO QUILOMBO	LS
O TESOURO DO QUILOMBO	<mark>NE</mark>
O TÚNEL	LS
O VAGA-LUME	LS
O VAGA-LUME AMIGO	LS
O VASO CHINÊS	LS
O Y E O MAR	LS
OBRA PARADIDÁTICA DO TIPO ENCICLOPÉDICA NO FORMATO DIGITAL (BAR-	
SA NA REDE)	NE
OCEANO	LS
OLELÊ - UMA ANTIGA CANTIGA DA ÁFRICA	LS
OLHA COMO ESTOU CRESCENDO!	LS
OLHINHOS BRINCALHÕES: PINTINHO	\mathbf{LI}
OLHOS DE VER	LS
OLHOS DE VER	LS
ONDE ESTÁ MARGARIDA	LS
ONDE ESTÁ?	LS
ONDE TEM BRUXA TEM FADA	NE
ONDE VOU MORAR?	NE
OPOSTOS NO MAR	LS
ORUM AYÊ- UM MITO AFRICANO DA CRIAÇÃO	LS
OS AMIGOS MÚSICOS	LS
OS AMORES DA BRUXA ONILDA	LS
OS CRIMINOSOS VIERAM PARA O CHÁ	LS
OS GRANDES NEGÓCIOS DA BRUXA ONILDA	LS
OS GUARDADOS DA VOVÓ	I.S



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

OS GUERREIROS DE K	NE
OS MENINOS DE MARTE	LS
OS MISTÉRIOS DE X	LS
OS MONSTROS NÃO GOSTAM DA LUA	LS
OS MORCEGOS	LS
OS MÚSICOS DE BREMEN	LS
OS NOTURNOS	LS
OS OLHOS CEGOS DOS CAVALOS LOUCOS	LS
OS PIOLHOS DA PRINCESA	<mark>NE</mark>
OS PORQUÊS DO CORAÇÃO	LS
OS PROBLEMAS DA FAMÍLIA GORGONZOLA	LS
OS SERTÕES: A LUTA - GRAPHIC NOVEL	LS
OS TRÊS PORQUINHOS	LS
OS VOOS DO V	LS
PALAVRA-CHAVE	LS
PALAVRAS	LS
PALAVRAS	LS
PALAVRAS	LS
PALMAS PARA JOAO CRISTIANO	LS
PANDOLFO PEREBA	LS
PAPAGAIADA	LS
PAPAGAIO PEPETELA	LS
PAPAGAIO REGINALDO E A ÁRVORE DA MONTANHA	LS
PAPAI É MEU	LS
PAPÍ, O CONSTRUTOR DE PIPAS	\mathbf{LI}
PAR OU IMPAR, IMPAR OU PAR	LS
PARA PAPAR_BOX MUNDO BITA 2	LS
PAREDES TÊM OUVIDOS,AS	<mark>NE</mark>
<mark>PÉ DE GOIABA</mark>	<mark>NE</mark>
PECA PERERECA	LS
PEDOFILIA: FALAR É O MAIS IMPORTANTE!	LSM
PENSANDO NO X DA QUESTÃO	LS
PESO DE PAPEL	LS
PET O DRAGÃO E O MISTÉRIO DAS PEGADAS	LS
PINGUILIM, VOZ DE FLAUTIM	LS
PINÓQUIA	LS
PINÓQUIO	LS
PINÓQUIO	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

PINÓQUIO	LS
PIRATAS	LS
PIRATAS À VISTA	LS
PLUFT, O FANTASMINHA	LS
PLUFT, O FANTASMINHA - NOVA EDIÇÃO	LS
PLUFT, O FANTASMINHA E OUTRAS PEÇAS	LS
PLUFT, O FANTASMINHA E OUTRAS PEÇAS	LS
POCOTÓ	LS
POEMAS PARA BRINCAR	LS
POEMAS PROBLEMAS	LS
POESIA A GENTE INVENTA	LS
POESIA AFRICANA DE LÍNGUA PORTGUESA	LS
POESIA GEOMÉTRICA	NE NE
POESIA GEOMÉTRICA	NE
POESIA MATEMÁTICA	LS
POESIAS	LS
POLIANA	LS
POLIANA MOÇA - COLEÇÃO ELEFANTE	LS
POLÍTICA E CIDADANIA: BRASIL COMO SE GOVERNA O NOSSO PAÍS?	LSM
POLVO PÓLVORA	LS
POMAR DE CANTIGAS	LS
PONTO	LS
PONTO	LS
PONTO DE VISTA	LS
POR UMA QUESTÃO DE SAUDADE	LS
PORQUINHOS ESTILOSOS	LS
PORTA A PORTA	LS
PORTINHOLAS	LS
PRA LÁ E PRA CÁ	LS
PRA QUE SERVE O ZERO?	LS
PRIMAVERA	LS
PRIMEIRAS PALAVRAS	LS
PRINCESAS EM GREVE	LS
PRINCESAS, BRUXAS E UMA SARDINHA NA BRASA	LS
PRINCESINHAS	LI
PROBLEMAS BOBORILDOS	LS
PROCURA-SE HUGO	<mark>NE</mark>
PROCURA-SE LOBO	LS
PROFESSOR PROTEÍNA – SEU CORPO EM FORMA E SAUDÁVEL	LS
PSIU!	NE
PSIU!	NE



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

PULGA E A DANINHA	LS
PULO DE BICHO	LS
PUNS, PUNZINHOS E PUMPUNZÕES	LS
QUAL É A COR?	LS
QUAL E O MONSTRO?	LS
QUAL É QUE É	LS
QUANDO EU CRESCER	LS
QUANDO EU CRESCER	LS
QUANDO OS TAM-TANS FAZEM TUM-TUM	LS
QUANTO MAIS EU REZO, MAIS ASSOMBRAÇÃO APARECE	LS
QUANTOS BICHOS?	LS
QUE BICHO SERÁ QUE A COBRA COMEU?	LS
QUE BICHO SERÁ QUE BOTOU O OVO?	LS
QUE BICHO SERÁ QUE FEZ A COISA?	LS
QUE BICHO SERÁ QUE FEZ A COISA?	LS
QUE BICHO SERÁ QUE FEZ O BURACO?	LS
QUE BICHO SERÁ QUE FEZ O BURACO?	LS
QUE BICHOS ENGRAÇADOS	LS
QUE CANSAÇO!	LS
QUE HORAS SÃO?	LS
QUE RAIO DE HISTÓRIA!	LS
QUE RAIO DE HISTÓRIA!	<mark>NE</mark>
QUEM SOU EU?	LS
QUEM SOU EU? ADIVINHAS SOBRE AVES	LS
QUEM TEM MEDO DE BRUXA?	LS
QUEM TEM MEDO DE ESCURO?	<mark>NE</mark>
QUEM TEM MEDO DE LOBO?	LS
QUEM TEM MEDO DE TEMPESTADE?	<mark>NE</mark>
QUEM TEM MEDO?	LS
QUEM VAI COMIGO? - A CASA MÁGICA	<mark>NE</mark>
QUEM VAI COMIGO? - UM PASSEIO DIFERENTE	<mark>NE</mark>
QUER BRINCAR?	LS
QUERIDO SENHOR PRESIDENTE	LS
QUILOMBO DE FRECHAL	LS
QUINTAL DOS SONHOS	LS
QUINZE ANOS	LS
R, A PRINCESINHA!	LS
RABISCO	LI
RANULFO	LS
RAPUNZEL	LS
RATINHOS DIVERTIDOS	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

RAUL E O BAÚ DO VOVÔ	LS
RECEITA PARA PEGAR SACI	LS
RECEITAS NOJENTAS, IDEIAS BOLORENTAS	LS
RECICLAGEM DO LIXO: O PLANETA AGRADECE!	LS
REDES SOLIDÁRIAS	LS
REI DAS PALAVRAS	LS
REINO DOS UNICÓRNIOS	LS
RESPEITO E TOLERÂNCIA (obediência)	LS
RIMAS FACEIS	NE
RITA E O MANUAL PARA SER ASTRONAUTA	LS
RITA, NÃO GRITA! (NOVA EDIÇÃO)	LS
RODRIGO PORCO-ESPINHO	LS
RODRIGO PORCO-ESPINHO SE CASA!	LS
RODRIGO PORCO-ESPINHO VAI SER PAPAI	LS
ROLA RIMA	LS
ROLA TATU-BOLA	LS
ROMEU E JULIETA	LS
ROMEU, O RATO QUE ROEU A ROUPA DO REI DE ROMA	LS
RONC RONC	LS
ROSE E O TREM FANTASMA	LS
ROUBO DA VARINHA DE CONDÃO E OUTRAS HISTÓRIAS (O, 1ª Adesão)	LS
ROUXINOL E OUTRAS HISTÓRIAS, O	LS
SABORES INCRÍVEIS	LS
SAI PRA LÁ, DEDO DURO	LS
SAMIRA ASAS DE BORBOLETA	LS
SAPO A PASSO	LS
SAPO IVAN E O BOLO	LS
SARACUTEIA	LS
SAÚDE: DA HIGIENE BUCAL AO BEM-ESTAR GERAL!	LS
SE AS COISAS FOSSEM MÃES	<mark>NE</mark>
SE A MEMÓRIA NÃO ME FALHA	LA
SE AS COISAS FOSSEM MÃES	LS
SE ESSA RUA FOSSE MINHA	NE
SE ESSA RUA FOSSE MINHA	LS
SEBASTIÃO	LS
SEGREDO DAS FADAS 2: A VARINHA DO ARCO ÍRIS - VOL. 4	LS
SEGREDO DAS FADAS 2: MAGIA CONTRA PESTINHAS - VOL. 3	LS
SEGREDO DAS FADAS 2: O MANTO DE ESTRELA - VOL. 1	LS
SEGREDO DAS FADAS: O TERCEIRO DESEJO - VOL. 3	LS
SEGREDO DAS FADAS: O UNICÓRNIO - VOL. 6	LS
SEGREDOS	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

SELVA	LS
SELVA	LS
SEMENTE ANTIBULLYING	LS
SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA – A CONFUSÃO	LS
SENTIDO DO CORAÇÃO	NE
SENTIMENTOS	LS
SENTIR - ADEUS, VOVÓ CÂNDIDA	LS
SENTIR - NOVE MESES	LS
SENTIR - O SEGREDO DE SOFIA	LS
SENTIR - UM MAIS UM	LS
SETE DESAFIOS PARA SER REI	LA
SETE PATINHOS NA LAGOA	LS
SETE VEZES SIM!	LS
SEU LOBATO	LS
SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO	LS
SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO	LS
SINDBÁ, O MARUJO	LS
SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	LS
SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	LS
SIWA E MEUS COMPANHEIROS DO PASSADO E DO PRESENTE	LS
SIWA E MEUS COMPANHEIROS DO PASSADO E DO PRESENTE	NE
SÓ SEI QUE FOI ASSIM VOL 1	LS
SÓ TEM CÍRCULOS	LS
SÓ UM MINUTINHO	LS
SÓ UM MINUTINHO	LS
SOBRESSALTO	LS
SOLAPA - COLORIR E BRINCAR COM ANIMAIS	LS
SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO	LS
SOMOS TODOS BRASILEIROS	LS
SONO DE BICHO	LS
SOU DO CONTRA!	LS
SUPER-HERÓIS: CAPITÃO GENTILEZA	LS
SUPER-HERÓIS: MEGA BOAS MANEIRAS	LS
SUPER-HERÓIS: PODEROSO AJUDANTE	LS
SUPER-HERÓIS: SUPERCOMPARTILHADORA	LS
SURPRESA NA FAZENDA	LS
SURPRESAS DO MAR	LS
SURPRESAS NA FAZENDA	LS
SUSTENTABILIDADE: A GARANTIA DE UM MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL!	LS
TABLET, TABLET MEU	LS
TAMANDUÁ DODÓI	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501** educacao@sorocaba.sp.gov.br

TANTO, TANTO!	LS
TÃO LONGE E TÃO PERTO DOS BICHOS	LS
TARTALIRA	LS
TATSUO E A LUA DE MOCHI	LS
TEIMOSINHA	LS
TEM BARULHO PRA TUDO - NA CIDADE	LS
TEM BARULHO PRA TUDO - NA PRAIA	LS
TEM BICHO QUE GOSTA	NE.
TEM BICHO QUE TEM	NE.
TEM CABIMENTO?	LS
TEM GENTE AQUI!	LS
TEM HISTÓRIA NA CAIXINHA	LS
TENKA PRETA PRETINHA	LI
TÉO QUER UM ABRAÇO	LS
THEO E A MOEDA PERDIDA	LS
TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	LS
TIRANOSSAURO	LS
TIRANOSSAURO REX	LS
TIRI-BIRI-BIS	LS
TO COM FOME	LS
TÔ DENTRO, TÔ FORA	LS
TODA CRIANÇA TEM O DIREITO DE LER O MUNDO	LS
TODAS AS COISAS QUEREM SER OUTRAS COISAS	LS
TODAS AS COISAS QUEREM SER OUTRAS COISAS	NE
TODOS COM T	LS
TODOS OS MEUS SONHOS	LS
TODOS OS MEUS SONHOS	NE
TOLERÂNCIA, DIÁLOGO E PAZ	LS
TOPETINHO-MAGNÍFICO	LS
TOTEM	LS
TRAÇA-LETRA E TRAÇA-TUDO	LS
TRAVA TRELA	LS
TRAVA-LÍNGUAS, QUEBRA-QUEIXO, REMA-REMA, REMELEXO	LS
TRAVA-TELA	NE.
TRAVATROVAS	LS
TRÊS GATOS E UM PEIXE	LS
TRÊS PORQUINHOS NA FLORESTA	LS
TREZENTOS PARAFUSOS A MENOS	LS
TRICERÁTOPO	LS
TRICERÁTOPO	LS
TROBOBÓ CITY E OUTRAS PEÇAS	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

TUDO O QUE EU MAIS QUERIA	LS
TUDO QUE COUBER NO CORAÇÃO	LS
TURMA DA MÔNICA - AMIGOS ESPECIAIS	LS
TURMA DA MÔNICA - BIBLIOTECA DE BOAS MANEIRAS	LS
TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTR O SOLDADINHO DE CHUMBO	LS
TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A BELA ADORMECIDA	LI
TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A PEQUENA SEREIA	LI
TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - A ROUPA NOVA DO REI	LI
TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - CINDERELA	LI
TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - JOÃO E MARIA	LI
TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - O PATINHO FEIO	LI
TURMA DA MÔNICA - CLÁSSICOS ILUSTRADOS - RAPUNZEL	LI
TURMA DA MÔNICA - UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	LI
TURMA DA MÔNICA: CONTOS DA CAROCHINHA	LI
TURMA DA MÔNICA: CONTOS DE ANDERSEN, GRIMM E PERRAUT	LI
TURMA DA MÔNICA: FÁBULAS INESQUECÍVEIS	LI
TURMA DA MÔNICA:. FOLCLORE PARA CRIANÇAS	LI
UANA E MARROM DE TERRA	LI
UM C EM CONCERTO	LS
UM DENTE DE LEITE, UM SACO DE OSSINHOS	LI
UM DIA NA ALDEIA	LS
UM DIA NA ALDEIA	NE
UM DIA NA VIDA DE MICAELA	LS
UM DIA PARA NÃO ESQUECER	LS
UM F CHAMADO FRED	LS
UM GAROTO CHAMADO RORBETO	LS
UM GATO ESPECIAL PARTICULAR PRIVATIVO PESSOAL SÓ PRA MIM	LS
UM GIRASSOL NA JANELA	LS
UM J NA MINHA VIDA	LS
UM MACACO MUITO BAGUNCEIRO	LS
UM MONSTRO NO MEU QUARTO	LS
UM MUNDO DE JOGOS	LS
UM PASSEIO PELA ÁFRICA	LS
UM PASSEIO PELA ÁFRICA	NE
UM PAU-DE-ARARA PARA BRASILIA	LS
UM Q TODO ESPECIAL	LS
UM SOM ANIMAL!: ANIMAIS BRASILEIROS	LS
UM SOM ANIMAL!: ANIMAIS DA AFRICA	LS
UM SOM ANIMAL!: ANIMAIS DO NOSSO ENTORNO	LS
UM SOM ANIMAL!: ANIMAIS DOMESTICOS	LS
UMA HISTÓRIA ATRAPALHADA	LS



Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP

Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501** educacao@sorocaba.sp.gov.br

UMA HISTÓRIA DE AMOR	LS
UMA HISTORIA E MAIS OUTRA E MAIS OUTRA	LS
UMA HISTÓRIA PARA ALICE	LS
UMA HISTÓRIA SEM FIM	LS
UMA HISTÓRIA SÓ PRA MIM	LS
UMA MENINA E AS DIFERENCAS	LS
UMA VIDA NOVA PARA O PASSARINHO RAFA	LS
UNICÓRNIOS	LI
UNICÓRNIOS	LS
UXA, ORA FADA, ORA BRUXA	LS
UXA, ORA FADA, ORA BRUXA	<mark>NE</mark>
VAI E VEM	LS
VAMOS BRINCAR? OS AMIGOS E AS AMIGAS DO MAUI DE A	<mark>NE</mark>
VAMOS PENSAR MAIS UM POUCO?	LS
VARAL DE POESIA	LS
VELHINHAS E GALINHAS	LS
VELHINHO QUE VIROU CRIANCA, O	LS
VIAGEM AO REDOR DO MUNDO	LS
VICENTE SEM DENTE	LS
VINICIUS CAMPOS CONTA GRIMM	LS
VIRIATO E O LEÃO	LS
VITOR VIRTUAL	LS
VITORIA DE MAIRARE, A	<mark>NE</mark>
VOCÊ ACHA QUE EU SOU EU	LS
VOCE NAO VAI ABRIR?	LA
VOCÊ TROCA?	LS
VOCÊ TROCA?	NE.
VOGAIS	LS
VOVÓ DRAGÃO	LS
VOVÓ DRAGÃO	NE.
VOVÔ NÃO TOMA JEITO!	LS
VOZES DA FLORESTA	LS
WHATS UNDER THE BED, TED?	LI
XIC, XIC, XIC_BOX MUNDO BITA 1	LS
YAMIUNA	LS
Z – A MISSÃO	LS
ZÉ VAGÁO DA RODA FINA E SUA MÃE LEOPOLDINA	LS
ZÉ VAGÃO DA RODA FINA E SUA MÃE LEOPOLDINA	<mark>NE</mark>
ZEUS, BRINCA COMIGO? (9788555130007)	LS
ZOIUDO, O MONSTRINHO QUE BEBIA COLÍRIO	LS
ZOONARIO	LS

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) **3228-9500** / **3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

Ao fim das leituras dos livros e classificações de acordo com a faixa etária e etapa de atendimento da Educação Básica na rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais), as atenções foram voltadas para o quantitativo. Pudemos então mensurar quantas unidades de cada exemplar foram adquiridas e percebemos uma discrepância nos números, especialmente ao que se refere aos livros destinados ao Ensino Fundamental Anos Finais. Um exemplo da disparidade de números é a aquisição de 341 exemplares do livro "Memórias de um Sargento de Milícias" em comparação com "Auto da Compadecida", o qual adquiriu-se 6.068 exemplares. Quando pensamos na divisão desses exemplares entre as cinco escolas que atendem essa etapa da Educação Básica percebemos que não há uma lógica de distribuição possível de modo que esses exemplares não sejam subutilizados. Dessa forma, juntamente da comissão, pensamos na possibilidade de existir um projeto de biblioteca individual de cada aluno, distribuindo esses exemplares em um contexto que possam ser utilizados adequadamente.

Comissão Permanente de Análise dos Títulos de Livros Paradidáticos

Prof. Ma. Vanessa Marconato Negrão Gestora de Desenvolvimento Pedagógico Secretaria de Educação Prefeitura de Sorocaba Tel.:(15) 32289523







Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021 - CPL Nº 338/2021
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROJETO
"MALUQUINHO POR ROBÓTICA" PARA ATENDER OS ALUNOS DOS 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANOS
DO ENSINO FUNDAMENTAL I.

01. PREÂMBULO.

- 1.1. De conformidade com o disposto no processo CPL Nº. 338/2021, a PREFEITURA torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2021 em epígrafe, por solicitação da Secretaria da Educação.
- 1.2. A presente licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e se processará em conformidade com este Edital e pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.575 e 14.576 de 05/09/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal 18.475/10, PA nº. 22.539/2013 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 - **1.2.1.**Este certame utiliza-se do aplicativo "**licitações-e**", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
 - 1.2.2. A abertura das PROPOSTAS ELETRÔNICAS será às 09:00 horas do dia 100 1000, em conformidade com os itens deste edital.
- **1.3.** As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada no site do Banco do Brasil.
- 1.4. As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Divisão de Licitações, Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", 1º andar. Comunicações pelo telefone (15) 3238-2538/2154 Internet através do site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Comunicações através de correspondência: endereçar à Prefeitura, ATENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, Avenida Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, nº. 3041, Alto da Boa Vista, CEP: 18013-280, Sorocaba SP.
 - **1.4.1.**A Prefeitura não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil na Divisão de Licitações.
- 1.5. Integram este edital a minuta do Registro de Preços e os seguintes anexos:
 - Anexo I: Termo de Referência;
 - Anexo II: Folha Proposta;
 - Anexo III: Planilha de Preço Máximo;
 - Anexo IV: Planilha de Quantitativo Mínimo por Requisição;
 - Anexo V: Modelo de Declaração Decreto Municipal 20.786/13:
 - Anexo VI: Modelo de Indicação do Responsável pela assinatura do compromisso;
 - Anexo VII: Termo de Ciência e Notificação;
 - Anexo VIII: Declaração Documentos à Disposição do Tribunal;
 - Anexo IX: Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa;
 - Anexo X: Declaração de que não emprega menor:
 - Anexo XI: Declaração de Empresa ME/EPP.

02. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1. Visa a presente licitação o Registro de Preços para contratação do projeto "Maluquinho por Robótica" para atender os alunos dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I, conforme termos e condições estabelecidas neste edital e seus **Anexos**.



Secretaria de Administração

03. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- **3.3.** Assinar o registro de preços dentro de no máximo **05 (cinco) dias úteis** após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa prevista no subitem 19.2.4, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.
 - 3.3.1. Nos casos em que a assinatura do compromisso for digital, o mesmo só será liberado para execução após a coleta de todas as assinaturas pela Divisão de Contratos.
- 3.4. Apresentar no ato da assinatura do Registro de Preços:
 - **3.4.1.**Declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no Art.º 1º do Decreto Municipal 20.786/13 conforme **Anexo V.**
 - 3.4.2. Comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal 11.730/2018.
- **3.5.** O registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

04. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

- 4.1. A Secretaria da Educação, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da comunicação para todo o material impresso e os acessos online e 60 (sessenta) dias para os materiais para construção dos robôs.
 - **4.1.1.**A detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
 - **4.1.2**.A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- **4.2**. Entregar os materiais no Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert", a Rua Arthur Caldini, n.º 211 Jardim Saira, Sorocaba/SP.
- 4.3. A contratada deverá fornecer, em plataforma virtual, logins e senhas individuais para estudantes e professores, bem como certificados de conclusão e relatórios por estudante, conforme Anexo I Termo de Referência.
 - **4.3.1.** A plataforma deverá permitir acesso por qualquer dispositivo tecnológico, como microcomputadores, tablets ou celulares.
- **4.4.** A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.





Secretaria de Administração

- **4.5.** Entregar o produto de acordo com a qualidade, característica e marca apresentada na proposta e constante do compromisso, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- **4.6.** Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Educação através de oficio, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.
- 4.7. Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação do produto, comunicar tal fato à Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais o produz, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, enviando amostra e documentos do qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- **4.8.** A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com as especificações deste edital.
- **4.9.** A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, conforme art. 65 da lei 8.666/93.
- **4.10.** Substituir mediante "**Notificação**", no prazo nela indicado, às suas expensas, no total ou em parte o produto, quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o exigido neste edital.

05. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 5.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- **5.2. Recebimento Definitivo:** definitivamente, **pelo responsável por sua fiscalização**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

06. DA REVISÃO DE PREÇOS.

- **6.1.** Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a DETENTORA, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador do contrato ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços e o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- **6.2.** Independente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado e constante desta Ata poderá ser revisto em decorrência de eventual variação de valores daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a DETENTORA para negociar, seguindo os procedimentos, conforme disposto no artigo 15 a 17 do Decreto Municipal 18.475/10.

07. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

- **7.1.** São obrigações da DETENTORA, além das previstas neste edital e na proposta apresentada no certame, as seguintes:
 - 7.1.1.Cumprir fielmente a Ata de forma que os serviços sejam prestados com excelência dentro das condições estabelecidas neste instrumento e também das determinadas pela fiscalização;





Secretaria de Administração

- 7.1.2.Ressarcir a PREFEITURA pelos danos causados a esta ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados/prepostos, obrigando-se a requerer a exclusão da lide, para a PREFEITURA, caso esta seja citada para responder a processo judicial que tenha por objetivo danos ou prejuízos de sua responsabilidade;
- 7.1.3.Recolher os tributos que tenham como base de cálculo o registro de preços, inclusive a contribuição previdenciária de seus empregados/prepostos, autônomos e empresários, comprovando recolhimento desta junto a PREFEITURA, se assim requisitado;
- **7.1.4.**Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela PREFEITURA.
- 7.1.5. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para os esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer infração contratual.
- **7.1.6.**Entregar mensalmente a comprovação do cumprimento da exigência da Lei Municipal 11.730/2018.
- 7.2 São obrigações e responsabilidades da PREFEITURA:
 - 7.2.1. Fiscalizar os atos, com base neste edital, de responsabilidade da DETENTORA de modo a assegurar que sejam realizados de forma satisfatória;
 - **7.2.2.**Comunicar à DETENTORA a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata;
 - 7.2.3. Cumprir com as obrigações estabelecidas neste instrumento e seu(s) Anexo(s).

08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 8.1. O pagamento será feito na última sexta-feira do trintídio (período de 30 dias), após cada entrega do produto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável. O pagamento será feito através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.
 - **8.1.1.** Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a Detentora deverá encaminhar o mesmo (Danfe) impresso acompanhado de cada Autorização de Fornecimento, aos cuidados do fiscalizador.
 - **8.1.2.**O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: parodrigues@sorocaba.sp.gov.br.
 - 8.1.3.O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.
- 8.2. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º. 4.320/64.
- **8.3.** Deverá constar no documento fiscal o nº. da **CPL 338/2021**, nº. do **empenho**, bem como **Banco**, nº. da **Agência Bancária** e nº. da **Conta Corrente**, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.





Secretaria de Administração

- **8.4.** Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação do documento corrigido.
- **8.5.** Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 8.1, aprovada pela administração, deverá a Detentora conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- **8.6.** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata".
- **8.7.** A Detentora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/93.

09. DO PROCEDIMENTO.

- **9.1.** Este pregão eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da internet, com as condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- **9.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeira e equipe de apoio indicado pela Divisão de Licitações, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

10. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- **10.1.** Os interessados em participar, devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- **10.2.** Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico as empresas:
 - 10.2.1. Suspensas nos seus direitos de licitar com o Município de Sorocaba.
 - 10.2.2. Declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;
 - 10.2.3. Em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores.
 - 10.2.3.1. Os interessados que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial podem participar da licitação, desde que, durante a fase de habilitação, apresentem Plano de Recuperação em pleno vigor e cumprimento pela licitante, sendo que para os casos judiciais já deverá haver homologação pelo juízo competente, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital.
 - **10.2.4.** Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128, de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/13.
 - **10.2.5.** Proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - **10.2.6.** Enquadradas nas vedações previstas no artigo 154, inciso XVII da Lei nº 3800, de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.



Secretaria de Administração

11. DO CREDENCIAMENTO.

- 11.1. Para obter acesso ao sistema de pregão eletrônico deverá:
 - **11.1.1.** Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediados no País.
 - **11.1.2.** Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo amplos poderes para praticar atos ou administrar interesses.
 - **11.1.3.** Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
 - **11.1.4.** Ter a sua chave de identificação e a senha válida para serem utilizadas em qualquer pregão eletrônico.
 - 11.1.5. Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e a Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrente de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
 - 11.1.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
 - **11.1.7.** Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
 - 11.1.8. Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.
 - 11.1.9. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

- **12.1.** As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a Prefeitura fará a divulgação dos preços propostos, cabendo à Pregoeira avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
 - **12.1.1.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- **12.2.** Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.
- 12.3. Quando for o caso, a Pregoeira poderá realizar simultaneamente a abertura de até 10 itens para disputa de lances.
- **12.4.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do seu último lance registrado no sistema.





Secretaria de Administração

- **12.5.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **12.6.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- **12.7.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com a Pregoeira o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
 - 12.7.1. Se a desconexão persistir por tempo superior a cinco minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- **12.8.** O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até trinta minutos. A sessão será automaticamente encerrada.
 - **12.8.1.** A Pregoeira poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos.
 - **12.8.2.** Antes de anunciar a vencedora, a Pregoeira poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- **12.9.** Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão da Pregoeira de aceitar o lance de menor valor.
- **12.10.** As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pela Pregoeira, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

13. DA PROPOSTA.

13.1. A PROPOSTA deverá obedecer aos seguintes critérios:

13.1.1. Proposta eletrônica:

- **13.1.1.1.** O preço total, em real, nele inclusa as despesas com frete, ajudantes, embalagens e outros que porventura possam ocorrer.
- **13.1.1.2.** A marca deverá ser obrigatoriamente especificada, sob pena de desclassificação;
- 13.1.1.3. É vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

13.1.2. Proposta escrita a ser enviada pela licitante arrematante:

13.1.2.1. Proposta em impresso próprio da licitante, devidamente identificada e assinada (podendo ser assinatura digital, desde que cumpram as normas regulamentadoras do ICP - Brasil), contendo marca, preço unitário e total;



Secretaria de Administração

- 13.1.2.1.1. Especificação técnica conforme Folha Proposta Anexo II.
- **13.1.2.2.** Nome de quem assinará o compromisso, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, bem como todas as informações exigidas no **Anexo VI**, **acompanhado de procuração**.
 - **13.1.2.2.1.** Fica dispensada a entrega da procuração, caso tenha apresentado na habilitação.
- **13.1.2.3.** Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa, devidamente preenchida conforme **Anexo IX.**

14. DA VALIDADE DA PROPOSTA.

14.1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos da data de apresentação da proposta de preços.

15. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.

- **15.1.** Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
 - **15.1.1.** Os valores constantes do **Anexo III**, são considerados valores máximos admissíveis para os fins da presente licitação.

15.2. Será desclassificada a proposta que:

- **15.2.1.** A verificação da conformidade de cada proposta será feita tendo como parâmetro os requisitos do edital e, conforme o caso, os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 15.2.2 Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **15.2.3**. Serão desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado.
 - **15.2.3.1.** A aceitabilidade de preços será aferida a partir da pesquisa de preços realizada por esta Prefeitura, juntada aos autos.
- 15.2.4. Não atenda às exigências deste edital, com exceção do item 13.1.2.2.
- **15.3.** Quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME e EPP.
 - **15.3.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.





Secretaria de Administração

- **15.3.1.1.** Entende-se por proposta mais bem classificada aquela considerada arrematante, independente da sua classificação inicial.
- **15.3.1.2.** Em havendo desclassificação da proposta inicial e mais bem classificada, a Pregoeira verificará se há ME ou EPP na condição de empate.
- **15.3.2.** Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a ME ou a EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b) não ocorrendo a contratação da Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), na forma da alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 15.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito:
 - c) no caso de equivalência dos valores apresentados pela ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 15.3.1, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - **15.3.2.1.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - **15.3.2.2.** A ME ou EPP mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta, no prazo máximo de **05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances**, sob pena de preclusão.
- **15.3.3.** No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a ME ou EPP, a Pregoeira o fará através do **"chat de mensagens"**.
 - **15.3.3.1.** A partir da convocação de que trata o subitem 15.3.3, a ME ou EPP terá **24 (vinte e quatro) horas** para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.
 - **15.3.3.2.** Caso a ME ou EPP exercite o seu direito de apresentar proposta inferior à mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", o prazo de **02 (dois) dias úteis** para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.
- Obs.: O item 15.3 e subitens não se aplicam em licitação ou lotes/itens exclusivos a microempresa e empresa de pequeno porte.
- **15.4.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **15.5.** Se a proposta ou lance de menor valor estiverem em desacordo, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste Edital.

Secretaria de Administração

15.6. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

16. DA HABILITAÇÃO.

16.1. Após declarado arrematante, apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, (prorrogáveis por mais 02 (dois) dias úteis, se solicitado de forma escrita à Pregoeira), na Divisão de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08:30 às 16:30 horas, os documentos referentes a proposta escrita e os documentos referentes a habilitação, em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021 – CPL Nº 338/2021 "HABILITAÇÃO E/OU PROPOSTA" PREGOEIRA: REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

- **16.2. Para as licitantes já cadastradas nesta Prefeitura**, as certidões solicitadas no item 16.3 alíneas "b.3", "b.4", "b.5", "b.6" e ['d.1" poderão ser substituídas pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral) válido.
 - 16.2.1. Quando da apresentação do CRC, as certidões deverão estar vigentes e, caso estejam vencidas, deverão ser atualizadas e encaminhadas antecipadamente à Seção de Expediente e Cadastro, para emissão de Certificado atualizado.
- 16.3. Para HABILITAÇÃO as licitantes deverão encaminhar os seguintes documentos:
 - a) Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei 8.666/93):
 - a.1) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual;
 - a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, de conformidade com a Lei em vigor;
 - a.3) Certificado do MEI, no caso de Micro Empreendedor Individual;
 - **a.4)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, de conformidade com a Lei em vigor;
 - **a.5)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
 - a.6) Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa;

Obs.: O objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

- b) Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei 8.666/93):
 - b.1) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);





Secretaria de Administração

- b.2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- b.3) Certidão de Regularidade de ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou do Estado da sede da licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei,
- b.4) Certidão Conjunta Negativa de Débitos <u>ou</u> Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com a finalidade de comprovar a regularidade fiscal somente a que se refere à Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- **b.5)** CRF Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei;
- b.6) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- b.7) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - b.7.1) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

c) Qualificação Técnica: (art. 30 da Lei 8.666/93):

- c.1) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento de objetos similares, compatíveis e em quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do objeto licitado, devendo nele(s) constar quantidades, prazos e características.
 - c.1.1) Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

d) Qualificação econômica- financeira (art. 31 da Lei 8.666/93):

d.1) Certidão Negativa de Falência, Insolvência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.



Secretaria de Administração

- d.1.1) Nos casos de Recuperação Judicial e extrajudicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação em pleno vigor e cumprimento pela licitante, sendo que para os casos judiciais já deverá haver homologação pelo juízo competente.
- d.2) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a 8% (oito por cento) do valor arrematado, comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou da alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou Patrimônio Líquido.

e) Documentações Complementares:

- e.1) Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7, XXXIII/CF), conforme Anexo X.
- 16.3.1. A ME e/ou EPP e/ou Cooperativa deverá entregar, na forma da Lei, declaração de que não está incursa em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.
 - **16.3.1.1.** Caso não utilizada a faculdade prevista no item anterior, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.
- **16.3.2.** Nos termos dos arts 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 16, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.
- **16.4.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como validas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** contados de sua expedição.
- **16.5.** A detentora deverá comprovar as qualificações acima apresentando documentos pertinentes a sua natureza jurídica.
- 16.6. Se a detentora a executar o contrato for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 16.7. Os documentos mencionados no item 16 e subitens poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei 8.666/93.
- **16.8.** Para documentos com autenticação digital será necessária a apresentação digital, iuntamente com a Declaração de Serviço de autenticação digital.
- **16.9.** A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos no item 16 e subitens será considerada **INABILITADA**.
- OBS:Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 16 e seus subitens,





Secretaria de Administração

devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo, bem como previamente autenticados.

16.10. A Pregoeira apreciará os recursos que houver e, caso o julgamento não seja reconsiderado, caberá a autoridade competente a decisão final.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1. Observada a ordem de classificação, a licitante vencedora será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, que deverá assiná-la dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado a ser expedido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
 - **17.1.1.** Se no prazo estipulado no item 17.1, a detentora do menor preço não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura convocará as demais licitantes por ordem de classificação.
- 17.2. As contratações futuras serão formalizadas nos termos do Art.62 da Lei 8.666/93.
 - 17.2.1. A Licitante vencedora obrigada a celebrar os contratos/ordem de fornecimento, que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- **18.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:
 - **18.1.1.** DEIXAR de aceitar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a PREFEITURA não acatar sua justificativa;
 - **18.1.2.** DESCUMPRIR as obrigações constantes do Registro de Preços:
 - **18.1.3.** HOUVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela PREFEITURA.
 - **18.1.4.** FICAR constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **18.2.** A PREFEITURA comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.
- **18.3.** SENDO ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.
- **18.4.** Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a PREFEITURA.
- 18.5. Judicialmente, nos termos da legislação.

19. DAS MULTAS E SANÇÕES.

19.1. Para licitantes participantes: A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



Secretaria de Administração

execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

19.2. Para licitante vencedora:

- 19.2.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega do produto.
- 19.2.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - **19.2.2.1.** Advertência:
 - **19.2.2.2.** Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição do produto que não estiver de acordo com o aqui exigido.
 - 19.2.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.
 - **19.2.2.4.** Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.
- 19.2.3. Decorridos os dez dias previstos no item 19 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, poderá o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.
- 19.2.4. A recusa da detentora em assinar o registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.
 - **19.2.4.1.** Na hipótese do subitem 19.2.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da Lei 8.666/93).
- **19.3.** Aplicam-se à Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas neste edital e nas Leis federais nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002.
- **19.4.** A rescisão dar-se-á, se ocorrerem quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 incisos da Lei 8.666/93 e será formalmente motivada nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **19.5.** A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.





Secretaria de Administração

19.6. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

20. DA FISCALIZAÇÃO.

- **20.1.** A Prefeitura designará no contrato, responsável para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliálo no exercício da fiscalização.
 - **20.1.1.** Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.
 - **20.1.1.1.** A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário de Administração.
- 20.2. Ao término do contrato, o fiscalizador informará sobre o desempenho da detentora, por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que porventura vier a ser solicitado.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

- 21.1. O horário de atendimento do protocolo de Licitações é das 08:30h às 16:30h.
- 21.2. A licitação será processada e julgada por Pregoeira da Prefeitura.
- **21.3.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.4. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente Licitação, sem que isso represente motivo para que as participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulado se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.
- 21.5. Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, por escrito, impugnações e esclarecimentos que serão recebidas até 02 (dois) dias úteis, sendo a contagem de ambos antes da data fixada para abertura da licitação e protocolados na Divisão de Licitações.
 - 21.5.1. Pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser feitos à Pregoeira Regiane Christina Florentino Frassato via e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br, dentro do prazo estabelecido no item 21.5. Neste caso, o documento deverá ser enviado por anexo, com a identificação da empresa e do seu representante legal, bem como devidamente assinado.
- **21.6.** O recurso poderá ser feito no prazo determinado na Lei 10.520/02, sendo assegurado às licitantes o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a manifestação da intenção de recorrer. O recurso poderá ser enviado para o mesmo e-mail do item 21.5.1 e deverá ser enviado por anexo, com a identificação da empresa e do seu representante legal, bem como devidamente assinado.
 - **21.6.1.** Quando houver a solicitação de documentos e/ou amostra da licitante vencedora, este prazo terá contagem após a aprovação dos mesmos.



Secretaria de Administração

- 21.7. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que o proponente:
 - a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos deste edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
 - b) Considerou que os elementos desta lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- **21.8.** A sua participação na presente implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

21.9. No caso de não constar nos anexos deste edital, o custo estimado, também considerado preço máximo, encontra-se disponível nesta Secretaria, na Divisão de Licitações.

Sorocaba, 🕉

de 2021

Fausto Bossolo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educação@sorocaba.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui o objeto a ATA de Registro de Preços para a Contratação do projeto "Maluquinho por Robótica" para atender os alunos dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I.

2. INTRODUÇÃO

Uma nova época surgiu e com ela novos desafios. Constatamos que o estudante mudou muito nos últimos anos e agora se encontra diante de um novo desafio para que retorne as aulas e tenha motivação de querer voltar.

Educação e inovação nunca foram tão necessárias, ao mesmo tempo. Precisamos inovar os processos de ensino, promover alterações para estimular e desenvolver melhor o processo de ensino-aprendizagem, visando aumentar o conhecimento e aprendizado dos nossos estudantes.

Os estudantes precisam vivenciar experiências significativas à sua vida, sua história e sua realidade, só assim tornam-se agentes ativos do seu conhecimento, podemos afirmar que o mais coerente é integrar nas atividades educacionais o mundo tecnológico que está à disposição dessa nova geração.

Dessa forma, segundo Fillippetti (2008)¹, cada vez mais, as instituições de ensino encontram-se pressionadas a incorporar ferramentas tecnológicas como meio para enriquecer o conteúdo de seus cursos e proporcionar uma experiência diferenciada aos seus alunos.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 CURSO DE INICIAÇÃO À ROBÓTICA DE FORMA SERIADA PARA ENSINO FUNDAMENTAL I

De forma seriada o projeto tem por objetivo promover ferramentas, robôs, que conectem a teoria com a prática estimulando os conhecimentos, que façam os estudantes se apropriarem dos conteúdos em ciclos de aprendizagem e níveis de aprofundamento.

O personagem ":Menino Maluquinho" de autoria do artista Ziraldo, a cada ano escolar, insere conteúdos com contextualizações históricas que sejam de fácil entendimento em acordo com a idade e nível escolar de cada estudante. As crianças são estimuladas a aprender o que são conceitos técnicos de forma simples e os conteúdos são inseridos cada vez mais em cada ano,





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

para acompanhar o processo de ensino aprendizado, maturidade e habilidades dos estudantes.

4. CONTEÚDOS

4.1 Os conteúdos devem estar alinhados de forma separada, atendendo as seguintes características:

Primeiro Ano do Ensino Fundamental I:

- 6.410 alunos matriculados: robô Guerreiro trazendo a entrada dos robôs na sociedade. Primeiramente com mecanismos simples e depois com robôs semelhantes aos humanos, gera uma importância na evolução tecnológica humana e uma grande quebra de paradigmas.
 - **Função:** acionamento das luzes de Led dos olhos e do peitoral em cores diferentes por meio de interruptores.
- 285 Kit Individual do professor: embalado em caixa de papelão com ilustrações do personagem "menino maluquinho", com todos os elementos do projeto separados por sacos plásticos para montagem do robô, material didático e plataforma online. O projeto prevê reposição de até 10% das peças. Além de capacitação sem ônus, (orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso e presencial).

• Segundo Ano do Ensino Fundamental I:

- 6.620 alunos matriculados: robô guindaste traz a interação dos seres humanos com as máquinas, primeiramente por força animal e depois por meio de mecanismos manipuladores simples onde se é necessário um operador.
 - **Função:** acionamento das luzes de Led dos olhos por meio de um interruptor e movimentação por meio de interação manual para levantar e abaixar o braço do guindaste e para recolhimento da corda do guincho com mecanismos em separado com travas.
- 275 Kit Individual do professor: embalado em caixa de papelão com ilustrações do personagem "menino maluquinho", com todos os elementos do projeto separados por sacos plásticos para montagem do robô, material didático e plataforma online. O projeto prevê reposição de até 10% das peças. Além de capacitação sem ônus, (orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso e presencial).

• Terceiro Ano do Ensino Fundamental I:

6.685 alunos matriculados: robô Trem/VLT traz a importância da mobilidade urbana





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

sustentável por meio dos transportes coletivos e de cargas e.

Função: acionamento das luzes de Led dos olhos e movimentação por meio de rodas e motor para rebocar vagões ou cargas. As rodas são conectadas por meio engrenagens e um motor que são acionadas juntamente as luzes de Led, por um interruptor.

264 Kit Individual do professor: embalado em caixa de papelão com ilustrações do personagem "menino maluquinho", com todos os elementos do projeto separados por sacos plásticos para montagem do robô, material didático e plataforma online. O projeto prevê reposição de até 10% das peças. Além de capacitação sem ônus, (orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso e presencial).

Quarto Ano do Ensino Fundamental I:

 6.655 alunos matriculados: robô Avião traz a superação humana de ir em busca do que parecia ser impossível. Voar. Neste ano são trabalhados os conteúdos de gravidade, aerodinâmica e densidade do ar quando frio e quente. Importantes nos voos.

Função: acionamento das luzes de Led de sinalização aérea e movimentação da hélice central. A hélice é conectada a um motor por meio de engrenagens e são acionadas juntamente as luzes de Led de sinalização, por um interruptor.

250 Kit Individual do professor: embalado em caixa de papelão com ilustrações do personagem "menino maluquinho", com todos os elementos do projeto separados por sacos plásticos para montagem do robô, material didático e plataforma online. O projeto prevê reposição de até 10% das peças. Além de capacitação sem ônus, (orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso e presencial).

Quinto Ano do Ensino Fundamental I:

- 6.630 alunos matriculados: robô Carro, traz a questão do se deslocar de forma independente e rápida. Neste ano são trabalhados os conteúdos de rodas, pneus e dos motores desde os mais simples aos mais complexos. Em paralelo é enfatizado a importância da tecnologia para não se gerar impactos ao meio ambiente.
 - **Função:** acionamento das luzes de Led dos olhos e movimentação por meio de rodas e motor para se deslocar com maior velocidade. As rodas são conectadas por meio engrenagens e um motor que são acionadas juntamente as luzes de Led, por um interruptor.
- 250 Kit Individual do professor: embalado em caixa de papelão com ilustrações do





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

personagem "menino maluquinho", com todos os elementos do projeto separados por sacos plásticos para montagem do robô, material didático e plataforma online. O projeto prevê reposição de até 10% das peças. Além de capacitação sem ônus, (orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso e presencial).

5. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO "MALUQUINHO POR ROBÓTICA"

O projeto deve envolver conceitos da mecânica, eletricidade e eletrônica, apoiados por materiais concretos, ferramentas manuais do estudante para desenvolvimento das atividades práticas, plataforma digital com vídeos teóricos e práticos para cada encontro/aula, livro didático teórico e prático para utilização dos estudantes do Ensino Fundamental I, que estejam alinhados com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), capacitação de docentes presencial e online, assistência técnica e pedagógica online.

- Kit Individual do estudante: embalado em caixa de papelão com ilustrações do personagem "menino maluquinho", com todos os elementos do projeto separados por sacos plásticos para montagem do robô, além do material didático e plataforma online. O projeto prevê reposição de até 10% das peças.
- Kit Individual do professor: embalado em caixa de papelão com ilustrações do personagem "menino maluquinho", com todos os elementos do projeto separados por sacos plásticos para montagem do robô, material didático e plataforma online. O projeto prevê reposição de até 10% das peças. Além de capacitação sem ônus, (orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso e presencial).

6.ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL 1º ANO DO FUNDAMENTAL I - GUERREIRO

Peças em MDF: contém no mínimo 36 peças em MDF de 3 e 6 mm, como corpo, braços, rosto, monóculo, espaçadores para parafusos, módulos de leds/resistores, personagens e acessórios para personalização como peitoral, cinto e chapéu.

PEÇAS EM MDF		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
MÓDULO LED/RESITOR – VERDE	MDF 3mm	2
MÓDULO LED/RESITOR – BRANCO	MDF 3mm	1





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

MONÓCULO	MDF 3mm	1
ROSTO	MDF 3mm	1
ESPAÇADOR DO ROSTO	MDF 3mm	2
PANELA/CHAPÉU	MDF 6mm	3
ESPAÇADOR DO PEITORAL	MDF 3mm	2
PEITORAL	MDF 3mm	1
CINTO	MDF 3mm	1
BRAÇOS	MDF 6mm	2
PÉS	MDF 6mm	6
CORPO	MDF 6mm	1
SUPORTE DA PILHA/INTERRUPTOR	MDF 3mm	1
ESPAÇADOR PILHA/INTERRUPTOR	MDF 6mm	4
ESPAÇADOR PILHA/INTERRUPTOR	MDF 3mm	4
PERSONAGEM "MENIN	MDF 3mm	1
MALUQUINHO" PERSONAGEM "JULIETA"	MDF 3mm	1
		1
PERSONAGEM "CACHORRO"	MDF 3mm	
PERSONAGEM "GATO"	MDF 3mm	<u> </u> 1

- Elementos de Fixação: contém no mínimo 67 elementos de características e tamanhos diferentes. Fazem parte parafusos de diferentes tamanhos com encaixe fenda, porcas borboletas, sextavadas lisas e travantes e arruelas lisa de dois tamanhos diferentes.
- Elementos de Eletrônica: contém no mínimo 22 elementos com características e funções diferentes como: leds, resistores, chave gangorra, cabos flexíveis com cores e tamanhos variados, suporte para pilhas e pilhas alcalinas AA.

ELEMENTOS DE ELETRÔ	NICA	
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
PILHA	ALCALINA AA	2
CHAVE GANGORRA	LIGA E DESLIGA COM DOIS TERMINAIS	1
SUPORTE PARA PILHAS	MATERIAL PLÁSTICO / MOLAS ZINCADAS / PARA DUAS PILHAS	1
RESISTOR	220 OHM 1/4W	3
LED	VERDE FOSCO 5mm	2
LED	BRANCO AUTO-BRILHO 5mm	1
CABO FLEXÍVEL	TAMANHOS DIVERSOS	12

- Acessórios: contém no mínimo 4 personagens em MDF e um kit com diversos adesivos, com no mínimo 2 combinações em cores diferenciadas para o robô, para a personalização e personificação do robô e personagens.





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

7. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS COMPLEMENTARES

- Ferramental: contém 3 elementos, chave de boca fixa em metal, com duas medidas, chave de fenda toco e normal, ergonômicas que facilitam o conforto e firmeza na utilização, com medidas diferentes.

FERRAMENTAL		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
CHAVE DE BOCA	FIXA DE 1/4" E FIXA DE 5/16" CROMADA	1
CHAVE DE FENDA	1/8" X 2"	1
CHAVE DE FENDA (TOCO)	3/16" X 1 1/2"	1

- EPI: contém 1 óculos de proteção de tamanho único, incolor, com lentes de policarbonato resistente a impactos e choques físicos, com filtro de radiação UV e certificado de aprovação (CA).

EPI		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	EM POLICARBONATO INCLOR COM C.A.	1

8. PLATAFORMA VIRTUAL

Permite acesso individualizado aos estudantes e professores por meio de login e senha.

Oferece conteúdos diferenciados que atendem aos estudantes e professores do Ensino Fundamental I.

Contém atividades diversificadas com vídeos investigativos de conteúdo e práticas de montagem com atividades extras e avaliativas, conteúdo em PDF para aprofundamento;

Os conteúdos estão distribuídos em 09 (nove) encontros/aulas de fundamentação e práticas dos conteúdos e da montagem do robô. Contém ainda 09 (nove) vídeos para assessoramento do professor nos encontros/aulas.

A cada encontro/aula o estudante tem contato com vídeos de investigação de forma contextualizada, com conteúdo e práticas, exercícios e material em pdf para download na plataforma. Duração do curso é de um semestre letivo.

Observação: são fornecidos logins e senhas de forma individual a estudantes e professores.

Serão fornecidos certificados de conclusão e relatórios por estudante;

De fácil acesso, por qualquer dispositivo tecnológico como microcomputadores, tablets ou celulares.





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

9. EMENTÁRIO DO CURSO PARA O 1º ANO DO FUNDAMENTAL I:

AULA 1	ROBÔS A SOLTA - IMPORTÂNCIA DOS ROBÔS
AULA 2	QUALIDADE TOTAL - VAMOS ORGANIZAR? - USANDO O MÉTODO DO 5S
AULA 3	MATEMATICANDO - A GRANDE CONFUSÃO - UNIDADES DE MEDIDA
AULA 4	VOCÊ NO COMANDO - A ORIGEM DAS MÁQUINAS DE COMPUTAR
AULA 5	COMO CHEGOU AQUI? - FORMAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA
AULA 6	MACACO ELÉTRICO - PILHAS E BATERIAS
AULA 7	SENHOR TUNGSTÊNIO - LÂMPADAS
AULA 8	DE GALHO EM GALHO - TRASMISSÃO DA ELETRICIDADE POR CABOS
AULA 9	OPS! QUAL O MELHOR CAMINHO? - CIRCUITOS ELÉTRICOS

Nos encontros/aulas, em paralelo as teorias, são explorados diversos conceitos como:

- ➤Técnicas de montagem e formas de manipulação das ferramentas ➤Utilização dos parafusos, porcas e arruelas com características diferenciadas
- >A importância dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).
- >Melhor forma de construção, planejamento e revisão e testes de cada etapa.

A cada encontro os estudantes, tanto em vídeo como impresso, fazem uma alternância entre teorias e práticas, de forma constante e assim vão se tornando mais hábeis e se apropriando cada vez mais dos conteúdos.

Em cada um dos 09 encontros os professores recebem orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso;

10. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL 2º ANO DO FUNDAMENTAL I - GUINDASTE

- Peças em MDF: contém no mínimo 60 peças em MDF como base de montagem, engrenagens de 20 e 25 dentes, espaçadores de 3 e 6 mm para eixos e suportes, suporte de sustentação,





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

suporte frontal para fixação de leds e resistores, módulos de led e resistores, espaçadores especiais e personagens.

PEÇAS EM MDF		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
BASE DO SUPORTE DAS PILHAS	MDF 3mm	1
BASE DO INTERRUPTOR	MDF 3mm	1
OLHOS FRONTAL	MDF 3MM	2
SUPORTE OLHOS	MDF 3mm	1
MÓDULO LED/RESITOR	MDF 3mm	2
BASE GUINDASTE	MDF 3mm	1
SUPORTE DO GUINDASTE	MDF 3mm	2
BRAÇO	MDF 3mm	2
GUINCHO	MDF 3mm	1
TRAVA ENGRENAGENS	MDF 3mm	2
ENGRENAGEM MANOPLA	MDF 6mm	2
ENGRENAGEM BRAÇO	MDF 6mm	1
ENGRENAGEM ACOPLADA 25 DENTES	MDF 6mm	1
ENGRENAGEM ACOPLADA 20 DENTES	MDF 6mm	1
MANOPLA	MDF 3mm	2
ESPAÇADOR	MDF 3mm	8
ESPAÇADOR	MDF 6mm	20
ESPAÇADOR GRANDE	MDF 3mm	2
ESPAÇADOR GRANDE	MDF 6mm	4
PERSONAGEM "MENINO	MDF 3mm	1
MALUQUINHO"	WIDF 3mm	1
PERSONAGEM "JULIETA"	MDF 3mm	1
PERSONAGEM "CACHORRO"	MDF 3mm	1
PERSONAGEM "GATO"	MDF 3mm	1

- Elementos de Fixação: contém no mínimo 85 elementos de características e tamanhos diferentes. Fazem parte parafusos de diferentes tamanhos com encaixe fenda, porcas borboletas, sextavadas lisas e travantes e arruelas lisa de dois tamanhos diferentes.
- Elementos de Eletrônica: contém no mínimo 17 elementos com características e funções diferentes como: leds, resistores, chave gangorra, cabos flexíveis com cores e tamanhos variados, suporte para pilhas e pilhas alcalinas AA.

ELEMENTOS DE ELETRÔNICA		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
PILHA	ALCALINA AA	2
CHAVE GANGORRA	LIGA E DESLIGA COM DOIS TERMINAIS	1
SUPORTE PARA PILHAS	MATERIAL PLÁSTICO / MOLAS ZINCADAS / PARA DUAS PILHAS	1





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educação@sorocaba.sp.gov.br

RESISTOR	220 OHM 1/4W	2
LED	VERDE FOSCO 5mm	2
CABO FLEXÍVEL	TAMANHOS DIVERSOS	9

- Acessórios: contém no mínimo 4 personagens em MDF e um kit com diversos adesivos, com no mínimo 2 combinações em cores diferenciadas para o robô, para a personalização e personificação do robô e personagens.

11. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS COMPLEMENTARES

- Ferramental: contém 3 elementos, chave de boca fixa em metal, com duas medidas, chave de fenda toco e normal, ergonômicas que facilitam o conforto e firmeza na utilização, com medidas diferentes.

FERRAMENTAL		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
CHAVE DE BOCA	FIXA DE 1/4" E FIXA DE 5/16" CROMADA	1
CHAVE DE FENDA	1/8" X 2"	1
CHAVE DE FENDA (TOCO)	3/16" X 1 1/2"	1

- EPI: contém 1 óculos de proteção de tamanho único, incolor, com lentes de policarbonato resistente a impactos e choques físicos, com filtro de radiação UV e certificado de aprovação (CA).

EPI		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	EM POLICARBONATO INCLOR COM C.A.	1

12. PLATAFORMA VIRTUAL

Permite acesso individualizado aos estudantes e professores por meio de login e senha.

Oferece conteúdos diferenciados que atendem aos estudantes e professores do Ensino Fundamental I.

Contém atividades diversificadas com vídeos investigativos de conteúdo e práticas de montagem com atividades extras e avaliativas, conteúdo em PDF para aprofundamento.

Os conteúdos estão distribuídos em 09 (nove) encontros/aulas de fundamentação e práticas dos conteúdos e da montagem do robô. Contém ainda 09 (nove) vídeos para assessoramento do professor nos encontros/aulas.





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

A cada encontro/aula o estudante tem contato com vídeos de investigação de forma contextualizada, com conteúdo e práticas, exercícios e material em pdf para download na plataforma. Duração do curso é de um semestre letivo.

Observação: são fornecidos logins e senhas de forma individual a estudantes e professores. São fornecidos certificados de conclusão e relatórios por estudante.

De fácil acesso, por qualquer dispositivo tecnológico como microcomputadores, tablets ou celulares.

13. EMENTÁRIO DO CURSO PARA O 2º ANO DO FUNDAMENTAL I:

AULA 1	ROBÔS A SOLTA - AS LEIS DOS ROBÔS
AULA 2	QUALIDADE TOTAL - SURGIMENTO DO 5S
AULA 3	MATEMATICANDO - ASSEMBLÉIA NA CARPINTARIA - FERRAMENTAS
AULA 4	VOCÊ NO COMANDO - O PRIMEIRO COMPUTADOR ELETRÔNICO
AULA 5	MULTIPLICAÇÃO DA FORÇA - MÁQUINAS SIMPLES/GUINDASTE
AULA 6	TIRANDO LEITE DE PEDRA - FORMAS DE PRODUÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA
AULA 7	DANDO VOLTA - SURGIMENTO DAS PILHAS ELÉTRICAS
AULA 8	ESQUENTADINHO EFICIENTE - LÂMPADAS E RESISTORES
AULA 9	FECHADO OU ABERTO - CIRCUITO ELÉTRICO

Nos encontros/aulas, em paralelo as teorias, são explorados diversos conceitos como:

➤ Técnicas de montagem e formas de manipulação das ferramentas ➤ Utilização dos parafusos, porcas e arruelas com características diferenciadas

A importância dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).

>Melhor forma de construção, planejamento e revisão e testes de cada etapa.

A cada encontro os estudantes, tanto em vídeo como impresso, fazem uma alternância entre teorias e práticas, de forma constante e assim vão se tornando mais hábeis e se apropriando cada vez mais dos conteúdos.

Em cada um dos 09 encontros os professores recebem orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso;





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

14. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL 3º ANO DO FUNDAMENTAL I - TREM

- Peças em MDF: contém no mínimo 115 peças em MDF de 3 e 6 mm, como base de montagem, rodas de diferentes tamanhos, engrenagens variadas, espaçadores para eixos e suportes, suporte para rodas e pilhas, grade frontal, cabine, chassi, motor, módulos de led e resistor, módulo do motor, limpa trilho, chaminé e personagens para a personalização.

PEÇAS EM MDF		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
BASE DO SUPORTE DAS PILHAS	MDF 3mm	1
TAMPA DO SUPORTE DE PILHAS	MDF 3mm	1
RODAS INTERNAS	MDF 3mm	6
RODAS DO MEIO – ELÁSTICO	MDF 3mm	6
BASE DO FAROL - LED /RESISTOR	MDF 3mm	2
BASE FRONTAL DO FAROL	MDF 3mm	2
BASE DO MEIO DO FAROL	MDF 3mm	2
PLACA DO INTERRUPTOR	MDF 3mm	1
PLACA LATERAL DO MOTOR	MDF 3mm	2
PLACAS PARALAMAS	MDF 3mm	2
PLACA LATERAL DA CABINE	MDF 3mm	2
PLACA FRONTAL DA CABINE	MDF 3mm	1
SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DA CABIN	E MDF 3mm	1
PLACA LATERAL DA COBERTURA DA CABINE	MDF 3mm	2
SUPORTE DA GRADE FRONTAL	MDF 3mm	1
BASE PARA MONTAGEM DO MOTOR	MDF 3mm	1
SUPORTE MOTOR – DIREITA	MDF 3mm	1
SUPORTE MOTOR – ESQUERDA	MDF 3mm	1
ESPAÇADOR DO MOTOR	MDF 3mm	4
ESPAÇADOR COM DETALHE	MDF 3mm	6
ESPAÇADOR NORMAL	MDF 3mm	6
LIMPA TRILHO	MDF 6mm	3
COLUNAS DO CHASSI	MDF 6mm	2
ENGRENAGENS	MDF 6mm	8
BASE MAIOR – CHASSI	MDF 6mm	1
RODA EXTERNA	MDF 6mm	6
CHAMINÉ	MDF 6mm	5
GRADE FRONTAL	MDF 6mm	1
ESPAÇADOR COM DETALHE	MDF 6mm	8
ESPAÇADOR NORMAL	MDF 6mm	26





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

PERSONAGEM "MENINO MALUQUINHO"	MDF 3mm	1
PERSONAGEM "JULIETA"	MDF 3mm	1
PERSONAGEM "CACHORRO"	MDF 3mm	1
PERSONAGEM "GATO"	MDF 3mm	1

- Elementos de Fixação: contém no mínimo 174 elementos com características e tamanhos diferentes. Fazem parte parafusos de diferentes tamanhos com encaixe fenda, porcas borboletas, sextavadas lisas e travantes e arruelas lisa de dois tamanhos diferentes e anel em borracha/elástico.
- Elementos de Eletrônica: contém no mínimo 20 elementos com características e funções diferentes como: motor DC com redução, leds, resistores, chave gangorra, cabos flexíveis com cores e tamanhos variados, suporte para pilhas e pilhas alcalinas AA.

ELEMENTOS DE ELETRÔNICA		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
PILHA	ALCALINA AA	3
CHAVE GANGORRA	LIGA E DESLIGA COM DOIS TERMINAIS	1
SUPORTE PARA PILHAS	MATERIAL PLÁSTICO / MOLAS ZINCADAS / PARA TRÊS PILHAS	1
MOTOR DC COM REDUÇÃO	3V A 6V COM EIXO DUPLO - AMARELO	1
RESISTOR	220 OHM 1/4W	2
LED	VERDE FOSCO 5mm	2
CABO FLEXÍVEL	TAMANHOS DIVERSOS	10

- Acessórios: contém no mínimo 4 personagens em MDF e um kit com diversos adesivos, com no mínimo 2 combinações em cores diferenciadas para o robô, para a personalização e personificação do robô e personagens.

15. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS COMPLEMENTARES

- Ferramental: contém 3 elementos, chave de boca fixa em metal, com duas medidas, chave de fenda toco e normal, ergonômicas que facilitam o conforto e firmeza na utilização, com medidas diferentes.





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) **3228-9500 / 3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

FERRAMENTAL		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
CHAVE DE BOCA	FIXA DE 1/4" E FIXA DE 5/16" CROMADA	1
CHAVE DE FENDA	1/8" X 2"	1
CHAVE DE FENDA (TOCO)	3/16" X 1 1/2"	1

- EPI: contém 1 óculos de proteção de tamanho único, incolor, com lentes de policarbonato resistente a impactos e choques físicos, com filtro de radiação UV e certificado de aprovação (CA).

EPI		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	EM POLICARBONATO INCLOR COM C.A.	1

16. PLATAFORMA VIRTUAL

Permite acesso individualizado aos estudantes e professores por meio de login e senha.

Oferece conteúdos diferenciados que atendem aos estudantes e professores do Ensino Fundamental I.

Contém atividades diversificadas com vídeos investigativos de conteúdo e práticas de montagem com atividades extras e avaliativas, conteúdo em PDF para aprofundamento.

Os conteúdos estão distribuídos em 12 (doze) encontros/aulas de fundamentação e práticas dos conteúdos e da montagem do robô. Contém ainda 12 (doze) vídeos para assessoramento do professor nos encontros/aulas.

A cada encontro/aula o estudante tem contato com vídeos de investigação de forma contextualizada, com conteúdo e práticas, exercícios e material em pdf para download na plataforma. Duração do curso é de um semestre letivo.

Observação: são fornecidos logins e senhas de forma individual a estudantes e professores.

São fornecidos certificados de conclusão e relatórios por estudante;

De fácil acesso, por qualquer dispositivo tecnológico como microcomputadores, tablets ou celulares.

17. EMENTÁRIO DO CURSO PARA O 3º ANO DO FUNDAMENTAL I:

AULA 1 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

AULA 2 ROBÔS A SOLTA - TIPOS DE ROBÔS





AULA 12

Secretaria da Educação

Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldíni, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) **3228-9500 / 3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

AULA 3	QUALIDADE TOTAL - RESPONSABILIDADE SOCIAL DO 5S
AULA 4	MATEMATICANDO - UNIDADES DE MEDIDAS E FERRAMENTAS
AULA 5	VOCÊ NO COMANDO - RACIOCÍNIO LÓGICO
AULA 6	ABERTURA DOS CAMINHOS - CONSTRUÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO
AULA 7	VELOCIDADE E TORQUE - SISTEMA DE REDUÇÃO
AULA 8	ATRITO ESQUENTA?
AULA 9	BATERIAS ELÉTRICAS DO FUTURO
AULA 10	ALUMÍNIO, COBRE OU OURO? - MATERIAIS CONDUTORES DE ELETRICIDADE
AULA 11	OS RAIOS SOBEM OU DESCEM?

CIRCUITO EM SÉRIE E EM PARALELO - CIRCUITOS ELÉTRICOS

Nos encontros/aulas, em paralelo as teorias, são explorados diversos conceitos como:

- ≻Técnicas de montagem e formas de manipulação das ferramentas
- >Utilização dos parafusos, porcas e arruelas com características diferenciadas
- A importância dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).
- >Melhor forma de construção, planejamento e revisão e testes de cada etapa.

A cada encontro os estudantes, tanto em vídeo como impresso, fazem uma alternância entre teorias e práticas, de forma constante e assim vão se tornando mais hábeis e se apropriando cada vez mais dos conteúdos.

Em cada um dos 12 encontros os professores recebem orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso.

18. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL 4º ANO DO FUNDAMENTAL I - AVIÃO

- Peças em MDF: contém no mínimo 92 peças em MDF de 3 e 6 mm como base de montagem, rodas de diferentes tamanhos, engrenagens, espaçadores para eixos, asas, hastes das asas,





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

suporte para rodas, módulo de led e resistor, placas de motor, suporte para interruptor, personagens etc.

PEÇAS EM MDF		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
ASA INFERIOR	MDF 3mm	1
ASA SUPERIOR	MDF 3mm	1
HASTES DE SUSTENTAÇÃO ENTRE ASAS	MDF 3mm	6
PLACA DO INTERRUPTOR	MDF 3mm	1
PLACA DO MOTOR SEM FURAÇÃO	MDF 3mm	2
PLACA DO MOTOR COM FURAÇÃO	MDF 3mm	2
BASE PARA A CAUDA	MDF 3mm	1
SUPORTE DAS PLACAS DO MOTOR	MDF 3mm	2
PLACA FRONTAL DO MOTOR/HÉLICE	MDF 3mm	1
HÉLICE	MDF 3mm	1
VOLANTE	MDF 3mm	1
ENCOSTO DO PILOTO	MDF 3mm	3
LATERAL CABINE/CAUDA	MDF 3mm	2
PLACA SUPERIOR DA CAUDA	MDF 1mm	1
ASA TRASEIRA VERTICAL	MDF 3mm	1
ASA TRASEIRA HORIZONTAL	MDF 3mm	1
ESPAÇADOR CIRCULAR FURO 1/8"	MDF 3mm	3
ESPAÇADOR CIRCULAR FURO 5/16"	MDF 3mm	8
MÓDULO LED/RESITOR	MDF 3mm	2
SUPORTE LUZ DE SINALIZAÇÃO	MDF 3mm	2
FRONTAL LUZ DE SINALIZAÇÃO	MDF 3mm	2
BASE PARA MONTAGEM DO MOTOR	MDF 3mm	1
SUPORTE MOTOR – DIREITA	MDF 3mm	1
SUPORTE MOTOR – ESQUERDA	MDF 3mm	1
ESPAÇADOR ESPECIAL	MDF 3mm	2
SUPORTE RODA TRASEIRA	MDF 6mm	2
SUPORTE RODAS DIANTEIRAS	MDF 6mm	4
RODA DIANTEIRA	MDF 6mm	2
RODA TRASEIRA	MDF 6mm	1
ESPAÇADOR NORMAL CIRCULAR FURO	MDF 6mm	20
5/16"	NIDE OUITI	20
ESPAÇADOR ESPECIAL	MDF 6mm	1
ESPAÇADOR DO MOTOR	MDF 6mm	1
ESPAÇADOR NORMAL CIRCULAR FURO 1/8"	MDF 6mm	4
ENGRENAGEM MOTOR MAIOR	MDF 6mm	1
ENGRENAGEM MOTOR MENOR	MDF 6mm	1





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educação@sorocaba.sp.gov.br

ESPAÇADORES HÉLICE	MDF 6mm	2
PERSONAGEM "ME	NINO MDF 3mm	1
MALUQUINHO"	IVIUF SMITI	[1
PERSONAGEM "JULIETA"	MDF 3mm	1
PERSONAGEM "CACHORRO"	MDF 3mm	1
PERSONAGEM "GATO"	MDF 3mm	1

- Elementos de Fixação: contém no mínimo 145 elementos de características e tamanhos diferentes. Fazem parte parafusos de diferentes tamanhos com encaixe fenda, porcas, sextavadas lisas e travantes e arruelas lisa de dois tamanhos diferentes.
- Elementos de Eletrônica: contém no mínimo 20 elementos com características e funções diferentes como: motor DC com redução, leds, resistores, chave gangorra, cabos flexíveis com cores e tamanhos variados, suporte para pilhas e pilhas alcalinas AA.

ELEMENTOS DE ELETRÔNICA		
ITEM	DESCRITIVO	Qte
PILHA	ALCALINA AA	3
CHAVE GANGORRA	LIGA E DESLIGA COM DOIS TERMINAIS	1
SUPORTE PARA PILHAS	MATERIAL PLÁSTICO / MOLAS ZINCADAS / PARA TRÊS PILHAS	1
MOTOR DC COM REDUÇÃO	3V A 6V COM EIXO DUPLO - AMARELO	1
RESISTOR	220 OHM 1/4W	2
LED	VERDE FOSCO 5mm	2
CABO FLEXÍVEL	TAMANHOS DIVERSOS	10

- Acessórios: contém no mínimo 4 personagens em MDF e um kit com diversos adesivos, com no mínimo 2 combinações em cores diferenciadas para o robô, para a personalização e personificação do robô e personagens.

19. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS COMPLEMENTARES

- Ferramental: contém 3 elementos, chave de boca fixa em metal, com duas medidas, chave de fenda toco e normal, ergonômicas que facilitam o conforto e firmeza na utilização, com medidas diferentes.

FERRAMENTAL		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

CHAVE DE BOCA	FIXA DE 1/4" E FIXA DE 5/16" CROMADA	1
CHAVE DE FENDA	1/8" X 2"	1
CHAVE DE FENDA (TOCO)	3/16" X 1 1/2"	1

- **EPI:** contém 1 óculos de proteção de tamanho único, incolor, com lentes de policarbonato resistente a impactos e choques físicos, com filtro de radiação UV e certificado de aprovação (CA).

EPI		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	EM POLICARBONATO INCLOR COM C.A.	1

20. PLATAFORMA VIRTUAL

Permite acesso individualizado aos estudantes e professores por meio de login e senha.

Oferece conteúdos diferenciados que atendem aos estudantes e professores do Ensino Fundamental I.

Contém atividades diversificadas com vídeos investigativos de conteúdo e práticas de montagem com atividades extras e avaliativas, conteúdo em PDF para aprofundamento.

Os conteúdos estão distribuídos em 12 (doze) encontros/aulas de fundamentação e práticas dos conteúdos e da montagem do robô. Contém ainda 12 (doze) vídeos para assessoramento do professor nos encontros/aulas.

A cada encontro/aula o estudante tem contato com vídeos de investigação de forma contextualizada, com conteúdo e práticas, exercícios e material em pdf para download na plataforma. Duração do curso é de um semestre letivo.

Observação: são fornecidos logins e senhas de forma individual a estudantes e professores. São fornecidos certificados de conclusão e relatórios por estudante.

De fácil acesso, por qualquer dispositivo tecnológico como microcomputadores, tablets ou celulares.

21. EMENTÁRIO DO CURSO PARA O 4º ANO DO FUNDAMENTAL I:

AULA 1 DESDE QUANDO QUEREMOS VOAR?

AULA 2 ROBÔS A SOLTA - PARA O ALTO E AVANTE NO ESPAÇO

AULA 3 QUALIDADE TOTAL - RESPONSABILIDADE SOCIAL DO 5S

AULA 4 MATEMATICANDO - UNIDADES DE MEDIDAS E FERRAMENTAS





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) **3228-9500 / 3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

AULA 5	VOCÊ NO COMANDO -	· PROGRAMAÇÃO	E NÚMEROS BINÁRIOS
--------	-------------------	---------------	--------------------

AULA 6 OS DESAFIOS DE SE VENCER A FORÇA DA GRAVIDADE / AERODINÂMICA

AULA 7 QUEM É MAIS PESADO? AR QUENTE OU AR FRIO.

AULA 8 PODEMOS PRODUZIR E GASTAR A ENERGIA ELÉTRICA AO MESMO TEMPO?

AULA 9 A REVOLUÇÃO E EVOLUÇÃO DAS LÂMPADAS

AULA 10 PILHAS E BATERIAS PODEM DAR CHOQUE ELÉTRICO?

AULA 11 MOTOR ELÉTRICO TEM IMÃ? - ELETROMAGNETISMO

AULA 12 QUANDO USAR UM CIRCUITO EM SÉRIE OU EM PARALELO?

Nos encontros/aulas, em paralelo as teorias, são explorados diversos conceitos como:

>Técnicas de montagem e formas de manipulação das ferramentas

>Utilização dos parafusos, porcas e arruelas com características diferenciadas

> A importância dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).

>Melhor forma de construção, planejamento e revisão e testes de cada etapa.

A cada encontro os estudantes, tanto em vídeo como impresso, fazem uma alternância entre teorias e práticas, de forma constante e assim vão se tornando mais hábeis e se apropriando cada vez mais dos conteúdos.

Em cada um dos 12 encontros os professores recebem orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso.

22. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL 5º ANO DO FUNDAMENTAL 1 - CARRO

- Peças em MDF: contém no mínimo 52 peças em MDF como base de montagem, rodas de diferentes tamanhos, engrenagens de 18 e 30 dentes, espaçadores de 3 e 6 mm para eixos e suportes, suporte para rodas, grade frontal para fixação de leds e resistores e acessórios para personalização como asas e personagem.

PEÇAS EM MDF		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) **3228-9500 / 3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

ASA INFERIOR	MDF 3mm	1
ASA SUPERIOR	MDF 3mm	1
HASTES DE SUSTENTAÇÃO ENTRE ASAS	MDF 3mm	6
PLACA DO INTERRUPTOR	MDF 3mm	1
PLACA DO MOTOR SEM FURAÇÃO	MDF 3mm	2
PLACA DO MOTOR COM FURAÇÃO	MDF 3mm	2
BASE PARA A CAUDA	MDF 3mm	1
SUPORTE DAS PLACAS DO MOTOR	MDF 3mm	2
PLACA FRONTAL DO MOTOR/HÉLICE	MDF 3mm	1
HÉLICE	MDF 3mm	1
VOLANTE	MDF 3mm	1
ENCOSTO DO PILOTO	MDF 3mm	3
LATERAL CABINE/CAUDA	MDF 3mm	2
PLACA SUPERIOR DA CAUDA	MDF 1mm	1
ASA TRASEIRA VERTICAL	MDF 3mm	1
ASA TRASEIRA HORIZONTAL	MDF 3mm	1
SUPORTE RODA TRASEIRA	MDF 6mm	2
SUPORTE RODAS DIANTEIRAS	MDF 6mm	4
RODA DIANTEIRA	MDF 6mm	2
RODA TRASEIRA	MDF 6mm	1
ESPAÇADOR CIRCULAR FURO 1/8"	MDF 3mm	1
ESPAÇADOR CIRCULAR FURO 5/16"	MDF 3mm	1
ESPAÇADOR CIRCULAR FURO 5/16"	MDF 6mm	9
MÓDULO LED/RESITOR	MDF 3mm	2
SUPORTE LUZ DE SINALIZAÇÃO	MDF 3mm	2
FRONTAL LUZ DE SINALIZAÇÃO	MDF 3mm	2
PERSONAGEM "MENINO	MDF 3mm	1
MALUQUINHO"		
PERSONAGEM "JULIETA"	MDF 3mm	1
PERSONAGEM "CACHORRO"	MDF 3mm	1
PERSONAGEM "GATO"	MDF 3mm	1

- Elementos de Fixação: contém no mínimo 92 elementos de características e tamanhos diferentes. Fazem parte parafusos de diferentes tamanhos com encaixe fenda, porcas borboletas, sextavadas lisas e travantes e arruelas lisa de dois tamanhos diferentes e anel em borracha/elástico.

ELEMENTOS DE FIXAÇÃO		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
ARRUELA	LISA M3 EM METAL	17
ARRUELA	LISA M5 EM METAL	5
ELÁSTICO	TAMANHO N°8 MINI	3
PARAFUSO	AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 2,2X6,5	3
PARAFUSO	AUTO-ATARRAXANTE CABEÇA PANELA FENDA 2,2X13	3





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) **3228-9500 / 3228-9501**

educacao@sorocaba.sp.gov.br

PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 1/8" X 1 1/4"	2
PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 1/8" X 1"	7
PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 1/8" X 1/2"	6
PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 1/8" X 1 3/4"	2
PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 1/8" X 3/4"	5
PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 1/8" X 3/8"	2
PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 3/16" X 1/2"	5
PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 3/16" X 3/8"	5
PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 3/16" X 4"	1
PARAFUSO	CABEÇA PANELA FENDA ZINCADO 3/16" X 5/16"	2
PORCA BORBOLETA	ZINCADA 1/8"	2
PORCA SEXTAVADA	LISA ZINCADA 1/8"	32
PORCA SEXTAVADA	LISA ZINCADA 3/16"	11
PORCA TRAVANTE	SEXTAVADA ZINCADA 3/16"	1
PORCA TRAVANTE	SEXTAVADA ZINCADA 1/8"	5

- Elementos de Eletrônica: contém no mínimo 23 elementos com características e funções diferentes como: motor DC com redução, led, resistores, chave gangorra, cabos flexíveis com cores diferentes, suporte para pilhas e pilhas alcalinas AA.

ELEMENTOS DE ELETRÔNICA		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
PILHA	ALCALINA AA	3
CHAVE GANGORRA	LIGA E DESLIGA COM DOIS TERMINAIS	1
SUPORTE PARA PILHAS	MATERIAL PLÁSTICO / MOLAS ZINCADAS / PARA TRÊS PILHAS	1
MOTOR DC COM REDUÇÃO	3V A 6V COM EIXO DUPLO - AMARELO	1
RESISTOR	220 OHM 1/4W	3
LED	VERDE FOSCO 5mm	3
CABO FLEXÍVEL	TAMANHOS DIVERSOS	11

- Acessórios: contém no mínimo 4 personagens em MDF e um kit com diversos adesivos, com no mínimo 2 combinações em cores diferenciadas para o robô, para a personalização e personificação do robô e personagens.

23. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS COMPLEMENTARES





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert" Rua Artur Caldini, 211 — Jardim Saira — CEP 18085-050 — Sorocaba — SP Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educacao@sorocaba.sp.gov.br

- Ferramental: contém 3 elementos, chave de boca fixa em metal, com duas medidas, chave de fenda toco e normal, ergonômicas que facilitam o conforto e firmeza na utilização, com medidas diferentes.

FERRAMENTAL		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
CHAVE DE BOCA	FIXA DE 1/4" E FIXA DE 5/16" CROMADA	1
CHAVE DE FENDA	1/8" X 2"	1
CHAVE DE FENDA (TOCO)	3/16" X 1 1/2"	1

- EPI: contém 1 óculos de proteção de tamanho único, incolor, com lentes de policarbonato resistente a impactos e choques físicos, com filtro de radiação UV e certificado de aprovação (CA).

EPI		
ITEM	DESCRITIVO	Qte.
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	EM POLICARBONATO INCLOR COM C.A.	1

24. PLATAFORMA VIRTUAL

Permite acesso individualizado aos alunos e aos professores por meio de login e senha.

Oferece conteúdos diferenciados que atendem aos alunos do Ensino Fundamental I e II.

Contém atividades diversificadas como: vídeos investigativos, vídeos de conteúdo, vídeos práticos dos conteúdos, vídeos de montagem, atividades avaliativas, conteúdo em PDF para aprofundamento.

Os conteúdos estão distribuídos em 16 aulas: sendo 16 vídeos investigativos, 16 vídeos de conteúdo, 16 vídeos (prática dos conteúdos e ou montagem do robô), 16 vídeos para assessoramento do professor as aulas de conteúdo, prática e montagem.

A cada aula/encontro o estudante tem contato com vídeos de investigação, conteúdos e prática, com exercícios e material em pdf para download na plataforma. Duração do curso é de um semestre letivo.

Observação: são fornecidos logins e senhas de forma individual a estudantes e professores.

São fornecidos certificados de conclusão e relatórios por estudante.

De fácil acesso, por qualquer dispositivo tecnológico como microcomputadores, tablets ou celulares.

25. EMENTÁRIO DO CURSO PARA O 5º ANO DO FUNDAMENTAL 1:





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501

educação@sorocaba.sp.gov.br

AULA 1	INTRODUÇÃO AO CONCEITO MEIO AMBIENTE
AULA 2	ROBÔS A SOLTA - EVOLUÇÃO ATRAVÉS DA MECÂNICA
AULA 3	QUALIDADE TOTAL - APLICAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE
AULA 4	MATEMATICANDO - UNIDADES DE MEDIDA
AULA 5	CARPINTARIA E FERRAMENTAS
AULA 6	VOCÊ NO COMANDO - COMPUTADORES, PROGRAMAÇÃO, RACIOCÍNIO LÓGICO E NÚMEROS BINÁRIOS
AULA 7	MÁQUINAS SIMPLES, ENGRENAGENS E POLIAS
AULA 8	RODAS E EIXOS
AULA 9	CABOS E INTERRUPTORES
AULA 10	TENSÃO, CORRENTE ELÉTRICA E RESISTORES
AULA 11	PILHAS E BATERIAS ELÉTRICAS
AULA 12	LÂMPADAS E LEDS
AULA 13	CIRCUITOS ELÉTRICOS
AULA 14	MOTOR E ELETROMAGNETISMO
AULA 15	ENERGIA E AS SUAS FORMAS DE PRODUÇÃO
AULA 16	PRODUÇÃO DE LIXO

Nos encontros/aulas, em paralelo as teorias, são explorados diversos conceitos como:

Técnicas de montagem e formas de manipulação das ferramentas
 Utilização dos parafusos, porcas e arruelas com características diferenciadas
 A importância dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual).





Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

Melhor forma de construção, planejamento e revisão e testes de cada etapa.

A cada encontro os estudantes, tanto em vídeo como impresso, fazem uma alternância entre teorias e práticas, de forma constante e assim vão se tornando mais hábeis e se apropriando cada vez mais dos conteúdos.

Em cada um dos 16 encontros os professores recebem orientações pedagógicas e técnicas sobre o desenvolvimento tanto em vídeo como em material impresso.

- **26. FORMATO DE ENTREGA:** A licitante vendedora deverá entregar em no máximo 15 dias após a ordem de fornecimento todo material impresso e os acessos online. E após 60 dias os materiais para construção dos robôs.
- 27. CAPACITAÇÃO: Formação com certificação: o projeto contempla, sem ônus, formação continuada para os professores, em que os docentes terão a oportunidade de ouvir e interagir com os autores e pesquisadores da área de robótica educacional, contribuindo para a ação pedagógica em sala de aula, motivando e inovando praticas metodológicas de ensino e aprendizagem (presencial e/ou on-line).

28. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

29. VIGÊNCIA

12 Meses.

Sorocaba, 12 de agosto de 2021.

Divisão de Administração e Finanças

Marcio Bortolli Carrara Secretário da Educação



ILMA. PREGOEIRA E ILMO. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA (CMESO), órgão público deliberativo, normativo e consultivo em matérias de Educação instituído pela Lei Municipal nº 4.574 de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 6.754 de 22 de novembro de 2002, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na R. Campinas, 110, Jd. Leocádia, Sorocaba, SP, aqui representado por seu presidente, PROF. DR. ALEXANDRE DA SILVA SIMÕES, professor universitário, material de la lindiscutive d

IMPUGNAÇÃO

do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2021 (CLP nº 338/2021)**, publicizado em 30 de agosto de 2021, destinado ao registro de preços para contratação do PROJETO "MALUQUINHOS POR ROBÓTICA" para atender aos alunos do 1°, 2°, 3°, 4° e 5° anos do Ensino Fundamental I, em razão dos seguintes **FATOS**:

- 1. O município de Sorocaba não possui no presente momento ações sistemáticas voltadas para a "Robótica Educacional" realizadas junto a suas escolas de Ensino Fundamental, o que caracteriza o "Projeto Maluquinhos por Robótica" de forma inquestionável como NOVO PROJETO, programa ou ação a ser implantado(a) no âmbito da Educação Municipal, CUJO TEOR É DESCONHECIDO PELA SOCIEDADE, E PARTICULARMENTE POR ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE TEM CARÁTER DELIBERATIVO E NORMATIVO EM MATÉRIAS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL;
- 2. O referido projeto almeja mobilizar recursos públicos, humanos e materiais do âmbito da Educação, bem como tem inquestionáveis implicações didático-pedagógicas e na formação dos sujeitos objetos desta política pública, que <u>REQUEREM PRÉVIA E AMPLA AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DE SEUS MÉTODOS E IMPACTOS</u>, a curto, médio e longo prazo;
- 3. O referido projeto não foi publicamente discutido à luz dos <u>INSTRUMENTOS QUE</u>

 <u>NORTEIAM A EDUCAÇÃO MUNICIPAL, EM PARTICULAR JUNTO AOS</u>

 <u>"DOCUMENTOS ESTRUTURANTES" QUE ORIENTAM AS PRÁTICAS</u>

 <u>PEDAGÓGICAS, RECURSOS, AÇÕES FORMATIVAS E FORMULAÇÕES</u>

 <u>DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE</u>

 <u>ENSINO</u>", estabelecidos pela Deliberação CMESO n º 03/2020, de 14 e abril de 2020, publicada junto ao Jornal do Município de Sorocaba nº 2.506, pg. 69, em 22 de maio de 2020, que:

Estabelece os documentos estruturantes que orientam as práticas pedagógicas, recursos, ações formativas e formulação das políticas públicas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba e dá outras providências

4. A implantação do projeto supracitado foi realizada ao arrepio da legislação vigente. <u>A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL É REGIDA PELA DELIBERAÇÃO CMESO Nº 02/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018</u>, instituída pela Portaria CMESO nº 01/2018 e publicada no Jornal do Município de Sorocaba nº 2.054, pg. 05, em 03 de julho de 2018, que, expressamente:

> "Fixa normas para apreciação pelo Conselho Municipal de Educação de Sorocaba de <u>PROJETOS</u>, programas, convênios, parcerias, cessões, concessões, cooperações, terceirizações,

> > 2

quarteirizações, parceirizações, edificações, ações ou correlatos da Prefeitura de Sorocaba <u>EM MATÉRIAS DIRETA OU INDIRETAMENTE VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA</u>, bem como de suas alterações e/ou encerramento" (grifos nossos).

- 5. O Artigo 206 da Constituição Federal garante que a Educação pública é regida pelo princípio da Gestão Democrática. Embora muito possa-se discutir sobre o que vem a ser "Gestão Democrática", É LÍQUIDO E CERTO QUE ELA É O OPOSTO DA "GESTÃO MONOCRÁTICA", AQUELA ONDE A DECISÃO DE UM MANDATÁRIO SE SOBREPÕE AOS ANSEIOS DA COMUNIDADE;
- 6. O "Termo de Referência" anexo ao edital faz referência explícita a conteúdos dos kits robóticos (a saber: "robô guerreiro", "robô guindaste", "robô trem", "robô avião", "robô carro", "personagem Julieta", "personagem cachorro", "personagem gato", dentre outros.). TAIS ESPECIFICAÇÕES REPRESENTAM CLARAMENTE UM DIRECIONAMENTO PARA ALGUNS KITS EM DETRIMENTO DE OUTROS SEM QUE EXISTA APARENTE RAZÃO DE CUNHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA TAL E SEM AMPLA DISCUSSÃO OU TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE ESCOLHA, LEVANTANDO IMPORTANTES PREOCUPAÇÕES PARA COM O ERÁRIO PÚBLICO, e sujeitando os responsáveis a eventuais consequências de tais atos;
- 7. O edital prevê que sejam realizadas orientações/formações pedagógicas que **PODEM ESTAR EM DESACORDO COM DELIBERAÇÃO CMESO nº 03/2020**, de 14
 e abril de 2020, publicada junto ao Jornal do Município de Sorocaba nº 2.506, pg. 69,
 em 22 de maio de 2020, que estabelece critérios para as ações formativas no Sistema
 Municipal de Ensino.

Face ao exposto, o CMESO, cumprindo seu papel, vem solicitar a <u>IMPUGNAÇÃO</u> do referido Edital, e o encaminhamento deste importante projeto para apreciação do CMESO nos termos da Deliberação CMESO nº 01/2018, em atendimento à legislação vigente, garantindo-se a ampla discussão e transparência junto à comunidade da Educação, em atendimento aos preceitos da Gestão Democrática.

Nesses termos, pede deferimento.

3

Prof. Dr. Alexadre da Silva Simões Presidente do CMESO

Ilma. Sr.a Regiane Christina Florentino Frassato Pregoeira Prefeitura Municipal de Sorocaba

Ilmo. Sr.
Fausto Bossolo
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Sorocaba



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Sorocaba, 03 de setembro de 2021.

Ofício CMESO nº 48/2021

Assunto: Cópia de Processos Administrativos e documentos correlatos.

Ilmo. Sr. Secretário,

Considerando a publicação pela municipalidade do Pregão Eletrônico nº 165/2021, bem como informações veiculadas pela mídia e/ou por redes sociais referentes a intenções do poder público em supostamente ministrar aulas de "empreendedorismo", "educação financeira", "robótica" e correlatos em escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino, quer seja por iniciativa própria ou quer seja mediante parceria com outros entes públicos ou privados, venho através do presente solicitar a V. Sa. cópia, na íntegra, de todos os Processos Administrativos envolvidos, pareceres técnicos, pareceres jurídicos, acordos, estudos e/ou de qualquer outro documentos que mantenha vínculo direto ou indireto com tais ações e/ou iniciativas.

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões Presidente do CMESO

Ilmo. Sr. Marcio Bortolli Carrara Secretário da Educação Prefeitura de Sorocaba



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Deliberação CMESO nº XX/2021, de XX de XX de 2021.

Estabelece a não implantação de programas de empreendedorismo, robótica, educação financeira ou qualquer outro no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba sem ampla discussão e atendimento da legislação vigente.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo, deliberativo e consultivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, Considerando:

- Que os membros do CMESO e do município tomaram conhecimento por meio de redes sociais da intenção da municipalidade de implantar ações voltadas para o "empreendedorismo", "robótica", "educação financeira" e correlatos junto ao Sistema Municipal de Ensino;
- Que a municipalidade determinou a abertura do Pregão Eletrônico nº 165/2021 (CLP nº 338/2021) publicado em 30 de agosto de 2021 para implantação do "Projeto Maluquinhos por Robótica";
- Que o teor de tais ações e de tal projeto são totalmente desconhecidos pelos membros do CMESO e pela comunidade do município;
- Que o município de Sorocaba não possui no presente momento ações sistemáticas voltadas para essas áreas, o que caracteriza de forma cabal estes como novos projetos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- Que tais ações almejam mobilizar recursos públicos, recursos humanos e recursos materiais do âmbito da Educação, com inquestionáveis implicações didático-pedagógicas no Sistema Municipal de Ensino, que impactam em questões tais como relação professores-aluno, carga horária de professores, disponibilidade de professores, treinamento, credenciamento de parceiros, aquisição de bens, recursos para manutenção e correlatos, e que, nessa condição, requerem prévia e ampla avaliação e discussão de seus métodos e impactos de curto, médio e longo prazo;
- Que tais ações impactam diretamente na formação dos sujeitos objetos de tais políticas públicas;
- Que tais ações e projetos não foram pública e amplamente discutidos à luz dos instrumentos que norteiam a Educação Municipal, em particular dos "documentos estruturantes" que orientam as práticas pedagógicas, recursos, ações formativas e formulações de políticas públicas no âmbito



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

da rede municipal, estabelecidos pela Deliberação CMESO nº 03/2020, de 14 de abril de 2020, publicada no Jornal do Município de Sorocaba nº 2.506, pg. 69, em 22 de maio de 2020;

- Que a implantação do projeto supracitado foi realizada ao arrepio da Deliberação CMESO nº 02/2018, de 09 de maio de 2018, instituída pela Portaria CMESO nº 01/2018 e publicada no Jornal do Município de Sorocaba nº 2.054, pg. 05, em 03 de julho de 2018, que "fixa normas para apreciação pelo Conselho Municipal de Educação de Sorocaba de PROJETOS, programas, convênios, parcerias, cessões, concessões, cooperações, terceirizações, quarteirizações, parceirizações, edificações, ações ou correlatos da Prefeitura de Sorocaba em matérias direta ou indiretamente vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, bem como de suas alterações e/ou encerramento";
- Que o Artigo 206 da Constituição Federal garante que a Educação pública é regida pelo princípio da Gestão Democrática, e que, muito embora possase discutir sobre o que vem a ser "Gestão Democrática", é líquido e certo que ela é o oposto da "gestão monocrática", aquela onde a decisão de um mandatário se sobrepõe aos anseios e necessidades da comunidade;
- Que o "Termo de Referência" anexo ao edital trouxe referências explícitas a conteúdos dos kits robóticos (a saber: "robô guerreiro", "robô guindaste", "robô trem", "robô avião", "robô carro", "personagem Julieta", "personagem cachorro", "personagem gato", dentre outros) e que tais especificações representam claramente um direcionamento para alguns kits em detrimento de outros sem que exista aparente razão de cunho didático-pedagógico para tal e sem ampla discussão ou transparência no processo de escolha, levantando importantes preocupações para com o erário público;
- Que o edital prevê que sejam realizadas orientações/formações pedagógicas que podem estar em desacordo com deliberação CMESO n º 03/2020, de 14 e abril de 2020, publicada junto ao Jornal do Município de Sorocaba nº 2.506, pg. 69, em 22 de maio de 2020, que "estabelece critérios para as ações formativas no Sistema Municipal de Ensino":
- Que o Plano Municipal de Educação não estabelece essas ações como prioritárias, elencando outras prioridades para o município;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica estabelecido no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba a <u>não implantação</u>, pelo Poder Público Municipal, de ações ou projetos de "empreendedorismo", "robótica", "educação financeira" e qualquer outra enquanto tais projetos não forem submetidos para análise técnica e manifestação deste colegiado mediante ampla discussão nos termos da Deliberação CMESO 02/2018, de 09 de maio de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação do Plenário:

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO) aprova a presente deliberação por XXX em sua XXX reunião ordinária realizada por videoconferência, em XX de XX de XX.

Votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): XXXX

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões Presidente do CMESO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Deliberação CMESO nº XX/2021, de XX de XX de 2021.

Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Escolar (PMSE) e fixa a aplicação mínima de recursos da educação municipal para implantação e manutenção desta política.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão deliberativo, normativo e consultivo em assuntos da Educação que se referem ao Sistema Municipal de Ensino, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei nº6.754, de 22 de novembro de 2002, considerando:

- O resultado da Consulta Pública CMESO nº 01/2021, descrito no "Relatório da Consulta Pública CMESO nº 02/2021", de junho de 2021;
- O elevado número de furtos, roubos e depredações ocorridos nos próprios das instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino identificadas no relatório supracitado, e a necessidade de imediata reversão da situação de insegurança e violência escolar;
- A ausência de políticas públicas no âmbito municipal que tenham se mostrado eficazes para fazer frente aos problemas de segurança repetidamente reportados pelas equipes escolares:
- A necessidade do estabelecimento de políticas públicas duradouras no que se refere à Educação pública;
- A necessidade da proteção da criança e do adolescente, bem como da comunidade escolar;
- A necessidade de proteção do patrimônio material e imaterial vinculado à Educação pública;
- A Lei Estadual nº 17.341, de 11 de março de 2021, que define a segurança escolar como "a garantia de ambiente isento de ameaças para alunos, professores e toda a comunidade escolar, sustentado por um conjunto de medidas adotadas pelo Poder Público, com vistas à construção da paz e da ordem social no interior e nas imediações dos seus respectivos estabelecimentos de ensino";
- As funções normativas e deliberativas do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO) em relação aos assuntos da Educação que se refiram ao Sistema Municipal de Ensino e suas competências estabelecidas pelo Art. 3º do da Lei 4.574/04, alterada pela Lei Municipal nº 6.754/02;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

DELIBERA:

Art. 1º – Fica estabelecida no âmbito do município de Sorocaba a "Política Municipal de Segurança Escolar" (PMSE), que permanecerá em vigor até que outra política venha a ser aprovada em substituição à mesma nos termos da Deliberação CMESO nº 02/20218 ou de outra normativa que venha a substituí-la, vedada a descontinuidade ou alteração desta política sem aprovação prévia pelo CMESO;

Art. 2º – A PMSE contemplará a implementação gradual em todas as escolas do município dos seguintes elementos de segurança:

- a) Postos de vigias, vigilantes e/ou seguranças in loco;
- b) Implantação e/ou manutenção de **sistemas tecnológicos** tais como câmeras, alarmes, portarias eletrônicas ou correlatos, bem como dos equipamentos e/ou subsistemas a eles vinculados, tais como aqueles destinados à gravação, transmissão, armazenamento e/ou monitoramento dos sinais de segurança;
- c) Implantação e/ou manutenção de muros, cercas, portões e outras edificações destinadas exclusivamente à proteção e segurança das escolas, excluídas quaisquer edificações voltadas para outras finalidades.

Art. 3º – O aporte anual de recursos para execução do PMSE não será inferior a 1,5% (um e meio por cento) da receita anual bruta a ser aplicada pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino público, nos termos do Art. 255 da Constituição do Estado de São Paulo, e deverá obrigatoriamente estar expresso em rubrica específica da área de Educação encaminhada à Câmara Municipal por ocasião da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), sendo terminantemente vedada a utilização total ou parcial desses recursos para quaisquer outras finalidades que não estejam explicitamente previstas no PMSE.

Parágrafo único - O atendimento ao aporte mínimo pelo poder público será anualmente observado pelo CMESO quando da apreciação das contas municipais, e seu descumprimento será objeto de apontamento de inconformidade no atendimento da legislação vigente para os órgãos de controle institucionais.

Art. 3º – Caberá ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO) e à Secretaria da Educação (SEDU) o acompanhamento e avaliação permanente da política de segurança, propondo seu aperfeiçoamento ou alteração sempre que necessário.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Deliberação do Plenário:

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO) aprova a presente deliberação por unanimidade em sua XXXª reunião ordinária realizada por videoconferência, em XX de XX de 2021.

Votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as):

Alexandre da Silva Simões, Angelica Lacerda Cardoso, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Denilson de Camargo Mirim, Marinês Christofani, Miriam Cecilia Facci, Petula Ramanauskas Santorum e Silva, Rosangela Quequetto de Andrade Almeida, Valderez Luci Moreira Vieira Soares.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões Presidente do CMESO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Comunicado CMESO nº 10/2021, de 15 de setembro de 2021

Dispõe sobre a composição das Câmaras e Comissões do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO).

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO) comunica alteração na composição de suas Câmaras e Comissões, que passam a ficar constituídas da seguinte forma:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1. Adriana Santos Pinto
- 2. Angelica Lacerda Cardoso
- 3. Elaine Cristina Nochelli Braz
- 4. Marilia Maria Rodrigues de Almeida Barreto
- 5. Valéria de Fátima de Moura Ferrette

Presidente: Adriana Santos Pinto

CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 1. Ana Paula Souza Brito
- 2. Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
- 3. Elaine Cristina Nochelli Braz
- 4. Gilmar Felipe Piccin de Lima
- 5. Miriam Cecília Facci
- 6. Pedro Luiz Rodrigues
- 7. Petula Ramanauskas Santorum e Silva

Presidente: Ana Paula Souza Brito

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

1. Alexandre da Silva Simões



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

- 2. Denilson de Camargo Mirim
- 3. Gilmar Felipe Piccin de Lima
- 4. Marina Benitez Flório Fagundes
- 5. Rosângela Quequetto de Andrade Almeida

Presidente: Rosângela Quequetto de Andrade Almeida

CÂMARA DO PLANO DE METAS DO COMPROMISSO "TODOS PELA EDUCAÇÃO"

- 1. Adriana Santos Pinto
- 2. Andrea Picanço Souza Tichy
- 3. Joyce de Oliveira Campos
- 4. Marinês Christofani
- 5. Miriam Cecília Facci

<u>Presidente</u>: Miriam Cecília Facci

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Alexandre da Silva Simões

Miriam Cecília Facci

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Alexandre da Silva Simões

Pedro Luiz Rodrigues

CONSELHO EDITORIAL

Alexandre da Silva Simões

Ana Paula Souza Brito

Sorocaba, 15 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões Presidente do CMESO